A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO: MARDOKEO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quarta-feira, 24 de maio de 1933 | NUMERO 116

ESTA' o Govêrno com elementos bastante para ajuizar da proporção dos factos occorridos em Guarabira, em torno dos quaes pessôas inimigas do prefeito local procuraram, por intermedio da imprensa opposicionista, tirar proveito para um desabafo de muito procurado.

Acontece, porém, que, de todos os dados colhidos forma-se a convicção de que o incidente, embora numa época de actividades politicas, não teve esse caracter nem affectou de modo nenhum a liberdade de pensamento nem o exercicio do voto naquelle municipio. As eleições, em Guarabira, decorreram num ambiente de ordem tal que não mereceram um só protesto dos fiscaes libertadores ou progressistas enviados ás secções daquella zona eleitoral. E esse estado de coisas já fôra assegurado, com o maior rigor, após a chegada do major Guilherme Falconi que, assumindo a delegacia local, procurou os proceres libertadores domiciliados no districto, telegraphou ao directorio central do P. R. L. e, como informa o citado official, não recebeu uma só denuncia referente a alteração de ordem ou desrespeito ao direito de voto.

Se elementos daquella cidade, imprudentemente, rasgaram boletins de propaganda libertadora, precisamente, na hora em que o prefeito se achava dentro da Prefeitura attendendo ás partes que o procuravam, não devia o Govêrno, por isso, exoneral-o. Para reprimir excessos, é que foi destacado um official de patente superior conduzindo ordens terminantes.

Maior imprudencia commetteu um dos elementos do P. R. L. indo ao encontro do prefeito para aggredil-o, como fez, terminando por ameaçar o chefe do executivo municipal que, se não fôra moderado, teria tomado uma desforra de peiores consequencias. E como se não bastasse essa aggressão, de cunho verdadeiramente pessoal, outras se repetiram pela imprensa e até pelo telegrapho.

A ausencia de serenidade por parte dos accusadores, a idéa fixa em torno da exoneração do sr. Ferreira de Mello deixaram bem á mostra os intuitos da campanha, toda ella gyrando em torno do cargo que elle exerce.

Ainda é preciso ficar bem accentuado que, no dia 29 de abril, o prefeito de Guarabira nem sequer esteve em contacto com a caravana libertadora. Visitou-a, sim, dias antes quando de sua primeira excursão áquella cidade.

E' certo que os interessados por um caso em Guarabira, fôsse como fôsse, procuraram tirar proveito da inimizade pessoal entre o sr. Ferreira de Mello e o então delegado de policia, circumstancia essa que serve, apenas, para demonstrar que o Govêrno não havia posto a policia á disposição do prefeito daquelle municipio.

Todas as informações concluem do seguinte modo: quem quer que fôr á Guarabira encontrará um grupo accusando violenta e systematicamente o sr. Ferreira de Mello e até negando os meritos da sua administração repleta de beneficios á cidade e povoações.

Contrapondo-se a esse grupo, ouvirá o investigador a voz da população agradecida que, ainda agora, fez sentir ao Govêrno o seu julgamento espontaneo a respeito da orientação do actual prefeito quanto aos deveres do seu cargo.

Ficam, assim, encerradas as explicações em torno de um incidente que não chegou a constituir propriamente um caso.

Autorizado o regresso á Patria dos revolucionarios de São Paulo

RIO, 23 — (Nacional) — O ministro Antunes Maciel communicou ao sr. Afranio de Mello Franco que o Governo Provisorio havia autorizado o regresso dos exilados politicos por motivo do movimento rebelde de São Paulo. (A União).

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem em Palacio, sendo attendidos pelo sr. Interventor Federal, os srs. dr. Jayme Lima, Cesario Fernandes, desembargador Vasco Tolêdo, Flodoardo Peixôto, Sebastião de Azevêdo Bastos, Antonio Mesquita, Walfredo Wanderley, senhoritas dra. Lilia Guedes, Analice Caldas, Olivina Carneiro da Cunha, Cryselides Caldas e Hilda Hollanda.

—

Em visita ao sr. interventor Gratuliano Brito estiveram no Palacio da Redempção o sr. Murillo Lemos e dr. Murillo Lemos Filho.

—

Conferenciaram com o Chefe do Governo o tenente Arthur Guedes, inspector da Guarda Civica, e dr. Sabiniano Maia, prefeito de Mamanguape.

—

A professora Alda Soares agradeceu em cartão, ao sr. Interventor Federal, a sua nomeação para professora adjuncta do Grupo Escolar Anthenor Navarro", de Guarabira.

—

O dr. Pedro Cordeiro communicou ao Chefe do Governo haver transmittido ao seu substituto o cargo de prefeito municipal de Alagôa Grande.

O tenente-coronel Elysio Sobreira communicou ao sr. Interventor Federal haver, em data de 20 do corrente, assumido o exercicio de prefeito do municipio de Alagôa Grande.

—

Em telegramma que enviou ao Chefe do Governo, o dr. João Beltrão agradeceu a sua nomeação para juiz municipal de Teixeira.

—

A professora Jarina Cavalcanti, recentemente nomeada para o logar de adjuncta da escola do sexo feminino de Araruna, telegraphou ao sr. Interventor Federal agradecendo a sua nomeação.

—

O sr. Antonio Candido agradeceu ao sr. Interventor Federal a sua nomeação para o logar de fiscal dos generos alimenticios.

—

O sr. Cicero Dias Macahúba, secretario da Prefeitura de Taperoá, que vinha respondendo pelo expediente de prefeito municipal, communicou ao interventor Gratuliano Brito haver transmittido o exercicio do referido cargo ao academico João Lelis, recentemente nomeado para o referido cargo.

—

Em telegramma enviado ao Chefe do Governo o academico João Lelis de Luna Freire communicou haver assumido o cargo de prefeito do municipio de Taperoá.

Prefeitura de Alagôa Grande

Assumiu no dia 20 do corrente o exercicio de prefeito municipal de Alagôa Grande o tenente-coronel Elysio Sobreira, nomeado para esse cargo por acto do govêrno.

Do acerto da escolha diz bem a grande quantidade de telegrammas que dalli vem recebendo o sr. Interventor Federal, todos accordes em manifestar approvação integral ao referido acto.

Entre as numerosas pessôas que assignaram os despachos a que nos reportamos annotamos as seguintes: Oliveiro Uchôa, Severino Baptista Gomes, Jorge Marques, Agrippino Paiva, José Gomes de Carvalho, José Miranda, José Guerra, Manuel Lopes de Vasconcellos, Antonio Jorge, João Jorge, Antonio Paiva, Luis Guerra, Asdrubal Montenegro, Manuel Paulino da Silveira, José Amaral, Ambrosio Victorino, José Mendes Sobrinho, Silvano Domingos, Americo Farias, Manuel Galdino, Manuel da Silva, Sergio Motta, Horacio Azevêdo, Amaro Coêlho, Joaquim Maranhão, Epaminondas Cavalcante, Antonio Farias, Francisco Barbosa Monteiro e Hermenegildo Camillo.

Nova revolução na Espanha?

MADRID, 23 — (Nacional) — Eleva-se a vinte e seis o numero de officiaes espanhóes presos no paiz. (A União).

O PLEITO Á CONSTITUINTE
Um telegramma do cel. Otto Feio ao ministro José Americo

RIO, 23 — (Nacional) — Entre os innumeros telegrammas recebidos pelo ministro José Americo, a proposito do pleito de 3 de maio na Parahyba, encontra-se o seguinte, do cel. Otto Feio, commandante do 22.° B. C.:

"Em resposta ao vosso telegramma de hontem, informo ter o pleito de 3 de maio corrido calmo em todo o Estado. Conclue-se de modo claro e insophismavel a esmagadora maioria por parte do govêrno estadual que absolutamente não se movimentou para o preparo das eleições nem acto de especie alguma empregou que resultasse em pressão aos partidos antagonistas que tiveram ampla liberdade no preparo do seu eleitorado com comicios, caravanas e outros meios proprios a despertarem o enthusiasmo do povo que se apresentou ás urnas votando nos partidos Libertador, Pró-Estado Leigo, etc. Os factos de Guarabira e Areia, explorados largamente, não tiveram reflexos sobre as eleições realizadas. Congratulo-me comvosco pelos resultados das eleições que correram num ambiente de ordem, liberdade e segurança, vindo ao encontro dos desejos do chefe do Govêrno Provisorio, tão amplamente divulgados em todo o Brasil. — CORONEL OTTO FEIO, commandante do 22.° B. C."

De regresso o famigerado Villaboim

RIO, 23 — (Nacional) — Embarcou em Lisbôa, destino ao Brasil, o sr. Manuel Villaboim. (A União).

* * *

O sr. Interventor Federal mandou recolher á prisão o guarda-civil accusado de haver dilacerado o placard de um dos jornaes que se editam nesta capital.

A respeito, foi instaurado o inquerito competente.

Victimado por um desastre de aviação falleceu o celebre "az" francês Arrachart

RIO, 23 — (Nacional) — Noticias de Paris informam que o aviador Arrachart, detentor de varios "records", foi victima de um accidente de avião, tendo o desastre occorrido na communa de Maison, quando o celebre piloto dirigia um apparelho do Centro de Aviação de Etampes.

O notavel volante francês, colhido de surpresa, teve morte immediata. (A União).

A fornalha do Extremo Oriente

Affirmativas e desmentidos sobre a possivel occupação de Pekin e Tien-Tsin — Annuncia-se a conclusão de um accôrdo provisorio entre a China e o Japão

LONDRES, 23 — (Nacional) — A Agencia Havas transmitte um communicado procedente da frente de batalha ao Norte da China dizendo que Pekin está quase completamente cercada pelos japonêses.

De outro lado, o Ministerio da Guerra do Japão contesta aquellas noticias, taxando-as de exageradas, accrescentando que as patrulhas nipponicas alcançaram Tung-Tchou, não ultrapassando a posição do grosso das forças japonêsas que continúa sobre a linha Mi-Yuan, Ping Kaoo, Yuspin, Kai-Ting.

O Estado Maior affirma não ter o seu paiz intenção de occupar Pekin nem Tien-Tsin, a não ser que os chinêses provoquem essa occupação. (A União).

LONDRES, 23 — (Nacional) — Um telegramma procedente de Pekin annuncia que o governo chinês pediu ao ministro inglês alli acreditado os seus bons officios no sentido de concluir uma tregua local japonêsa. (A União).

Exposição Agro-Pecuaria

SÃO PAULO, 23 — (Nacional) — O general Waldomiro Lima, chefe do govêrno do Estado, recebeu um enviado dos criadores argentinos, que pleiteam facilidade de transporte para os animaes que concorrerem á proxima Exposição Agro-Pecuaria, que se realizará nesta capital. (A União).

O caso da cessão da Estrada de Ferro Léste Chinês ao Soviet

TOKIO, 23 — (Nacional) — Nas rodas bem informadas assegu̇ram que as negociações entre os governos sovietico e mandchú, relativas á cessão por parte da Mandchuria do controle da Estrada de Ferro Léste Chinês, está proporcionando um accôrdo entre as duas partes. (A União).

A pendencia do Chaco Boreal

SANTIAGO, 23 — (Nacional) — O ministro da Bolivia entregou á Chancellaria uma série de informações recebidas de La Paz acerca das negociações sobre uma solução pacifica da questão do Chaco.

Ainda sobre o assumpto o Ministerio das Relações Exteriores recebeu communicação da Sociedade das Nações dizendo que aquellas negociações vão bem encaminhadas. (A União).

Desceram de Petropolis o presidente Getulio Vargas e senhora

RIO, 23 — (Nacional) — Com destino ao Cattête desceram de Petropolis as ambulancias conduzindo o presidente Getulio Vargas e senhora, os quaes vieram acompanhados dos ajudantes de ordens, medicos assistentes e autoridades, fazendo-se o percurso sem incidentes.

O estado de saúde de ambos é bom. (A União).

Approvado o pacto de não aggressão entre a França e a Russia

GENEBRA, 23 — (Nacional) — O sr. Paul Boncourt telegraphou ao sr. Litvinoff, commissario do povo do Soviet agradecendo a sua manifestação de regosijo pela approvação do pacto de não aggressão franco-sovietico. (A União).

Continúa anormal a situação em Cuba

WASHINGTON, 23 — (Nacional) — O presidente Roosevelt teve repetidas entrevistas com o sr. Cordell Hull, a respeito da situação interna de Cuba.

Accrescenta-se que será publicada uma declaração, a proposito, durante esta semana. (A União).

A proposito do decreto que regula a profissão de leiloeiro

O presidente da Junta Commercial deste Estado enviou ao ministro do Trabalho o seguinte despacho, a proposito da situação em que se encontram os leiloeiros que exercem a profissão nesta capital, em face do decreto do Govêrno Federal que regula a especie:

"Exmo. sr. ministro do Trabalho — Rio de Janeiro — Esta Junta Commercial cumprindo os dispositivos decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932 distitue dois unicos leiloeiros existentes esta praça por não terem satisfeito exigencias artigo sexto referido decreto. Allegam prejudicados vão recorrer vossencia a fim estipular quantia menor para fiança attendendo que não é justo equiparação esta praça a outras de muitissimo maior vulto. Consulto vossencia se até que assumpto seja submettido vossa sabia decisão se póde esta Junta conceder referidos leiloeiros licença titulo precario para funcções mesmo porque ficará esta praça sem auxiliares daquella natureza. Agradeço resposta. Respeitosas saudações — Geraldo von Sohsten, presidente".

Varias noticias telegraphicas

RIO, 22 — (Nacional) — Retardado — Despachos de Lima annunciam um accôrdo do Perú com a Colombia, na pendencia de Lecticia.

Ao que se diz, o referido accôrdo estabelece o prazo de um anno para os dois paises resolverem a questão territorial. (*A União*).

—

RIO, 22 — (Nacional) — Retardado — "A Noite" publica um despacho procedente de Natal, dizendo que o commandante Bertino Dutra deixará a interventoria potyguar, a fim de se matricular no curso de aperfeiçoamento de officiaes da Marinha.

Consta que o mesmo será substituido no governo pelo commandante Belizario Moura. (*A União*).

—

SÃO PAULO, 22 — (Nacional) — Retardado — Assumiu hoje o cargo de chefe de Policia deste Estado, o major Olympio Falconiere. (*A União*).

RIO, 22 — (Nacional) — Retardado — Informam de Goyaz que o interventor federal no Estado baixou um decreto cedendo, gratuitamente, terrenos em Campinas, aos funccionarios publicos que alli têm de residir. (*A União*).

—

LONDRES, 22 — (Nacional) — Retardado — Telegrammas da Agencia Havas dizem que os japonêses encontram-se a menos de duas milhas de Pekin, constando que ainda hoje entrarão na cidade. (*A União*).

CHEBURGO, 22 — (Nacional) — Retardado — Está sendo considerada impossivel a reparação do navio *Atlantique*, visto o custo do trabalho ser avaliado em cento e noventa milhões de francos. (*A União*).

—

RIO, 22 — (Nacional) — Retardado — Despachos de Porto Alegre, da Agencia Brasileira, noticiam que está grassando naquella capital forte epidemia de grippe. (*A União*).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Antonio Francisco Diniz para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de S. André, do districto de S. João do Cariry.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar Augusto Lopes Pereira do cargo de 1.° supplente de sub-delegado da circumscripção de Sobrado, do districto de Sapé.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Julio Guabiraba para exercer o cargo de 1.° supplente de sub-delegado da circumscripção de Sobrado, do districto de Sapé.

—

(Directoria do Ensino Primario)
EXPEDIENTE DO DIA 23:

Portarias:

O director do Ensino Primario resolve nomear o sr. João Felix Guimarães para exercer o cargo de inspector admnistrativo do Ensino de Curimataús, do municipio de Campina Grande.

O director do Ensino Primario resolve nomear o sr. Gregorio Alberto Dantas para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino em Puxinanan, do municipio de Campina Grande.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Contas:

Pedro Jayme, por serviços prestados ao radio da Força Publica. — Pague-se a quantia de 250$000.

Da Standard Oil Comp. Of Brasil, pelo fornecimento de material a diversas repartições. — Pague-se a quantia de 2:837$300.

Do dr. Pedro Ulysses de Carvalho, referente a diversas procurações passadas para o Estado da Parahyba incluindo sellos. — Pague-se a quantia de 115$200.

De Arthur Lins, pelo fornecimento de 4 metros de granito a repartição de Agricultura e Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 140$000.

De Amaro Gomes, pelo fornecimento de materiaes para a repartição de Agricultura e Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 220$800.

De Avelino Cunha & Cia., pelo fornecimento de fardamento a Guarda Civica. — Pague-se a quantia de 9:176$500.

De Alfrêdo da Silva, pelo fornecimento de material a diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 1:001$900.

De E. Martins & Cia., pelo fornecimento de materiaes para a Directoria Geral de Saúde Publica. — Pagnue-se a quantia de 2:990$000.

De Avelino Cunha & Cia., pelo fornecimento de materiaes a Força Publica do Estado. — Pague-se a quantia de 491$700.

Dos mesmos, pelo fornecimento de materiaes ao Regimento Policial Militar do Estado. — Pague-se a quantia de 9:880$000.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Petições:

Francisco Heraldo do Rêgo, requerendo dispensa da collecta sobre seu armazem de compra e venda de caroço de algodão, referente ao exercicio de 1931. — Indeferido em face das informações.

De Francisca Rodrigues da Silva, requerendo liquidação de vencimentos de seu fallecido marido. — Requeira declarando o nome do fallecido.

De José Fernandes Costa, requerendo transferencia da collecta de seu estabelecimento commercial em Itabayana para Campina Grande. — Deferido; pague o peticionario na Mesa de Rendas de Campina Grande a differença de 30$000 constante da tabella do imposto de industria e profissão.

De Manuel Antonio Netto, requerendo cancellamento da collecta de seu estabelecimento commercial em referente ao exercicio de 1932. — Deferido em parte; faça-se a reducção de 50% na collecta do requerente, cobrando-se a multa regulamentar, na forma do art. 21 da lei n. 377 de 1928.

De Maria das Neves Cavalcante, requerendo restituição da multa imposta pela estação fiscal de Esperança, por infracção do dec. 1.406, de 1925. — Indeferido em face das informações.

De Ignacio Ferreira Serrão, solicitando pagamento de percentagem de multa. — Deferido em face da lei.

De Manuel Virginio de Moura, requerendo baixa da collecta de seu engenho em Alagôa Nova. — Deferido em parte; pague o requerente a sua divida com a reducção de 50%, na forma da lei.

De Antonio Martins de Moraes, pedindo autorização para a Mesa de Rendas de Cajazeiras pagar o aluguel do predio em que funcciona á Força Publica daquella cidade. — Requeira ao poder competente.

De Aprigio Furtado, requerendo pagamento do fornecimento de luz que fez ao quartel da Força Publica na cidade de Cajazeiras. — Requeira ao poder competente.

Decreto:

Nomeando o sr. João Bezerra de Andrade para exercer o cargo de 5.° escripturario da Imprensa Official.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 23 de maio de 1933.

Serviço para o dia 24 (quarta-feira).

Dia á Força, 2.° tenente Pedro Gonzaga.

Adjuncto ao official de dia, 1.° sargento Albertino Francisco.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Wilson e cabo Manuel Bem.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Ferreira.

Patrulha da cidade, cabo Raymundo Pereira Alves.

1.° e 2.° gyros de Jaguaribe, cabos Dorgival e José Correia.

1.° e 2.° gyros de Cruz das Armas, cabos Manuel Bezerra e Penaforte.

1.° e 2.° gyros do Roggers, cabos Severino Dias e Antonio Isidro.

1.° e 2.° gyros da Joaquim Torres, cabos João Fidelis e Antonio Paulo de Carvalho.

Dia á Secretaria, soldado Djalma Umberto.

Dia ao telephone, soldado telephonista Josias.

Ordem á C. O., soldado corneteiro Antonio Juvino dos Anjos.

Piquete ao Q. F., soldado corneteiro Antonio José Rodrigues.

Boletim numero 142. — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Escola Regimental: — Sejam matriculados, na Escola Regimental, as seguintes praças:

Da Ca. Extra os soldados ns. 293, Leopoldo Brasileiro de Lima, 1044, Adelino Pedro Carlos, 78, Augusto Lima (2.°), 80, Alpheu Amaro Cruz, 788, Severino Alves dos Santos, 836, Sebastião Luis Magalhães, 256, Juvino Machado de Araújo, e 987, José Felippe da Silva;

Da Cia. de Metrs. Pesadas, os soldados ns. 130 José Marques Bezerra, 1047, João Felix de Carvalho, 132, Manuel Bezerra de Alencar, 1030, Quintiliano Pereira da Silva, 135, Francisco Avelino Gomes, 140, Francisco Xavier Cavalcante, 143, Joaquim Rogerio Pereira, 1053, Pedro Isidoro dos Santos, 151, Manuel Nunes de Souza, 152, Antonio Belmont, 154, José João dos Santos, 175, Pedro Delfino de Oliveira, 171, Elyseu Caetano da Silva, 174, Severino Pedro da Silva, 176, Antonio José Rodrigues, João Felix da Silva, 1002, Luis Nunes de França, 581, José da Matta, 560, João Augusto Cesar, 186, José Francisco da Silva, 633, Manuel Rodrigues do Nascimento 643, José Raymundo do Nascimento, e 668, Manuel Baptista da Silva;

Da 1.ª Cia., 272, Walfrêdo de Aquino Angelim, 188, Manuel José de Sant'Anna, 189, Victor da Costa Monteiro, 190, Francisco Guilherme de Carvalho, 191, João Teixeira da Cunha, 238, Antonio Juvino dos Anjos, 226, Severino Ferreira da Silva, 229, Severino José de Souza, 232, Francisco Fernandes da Silva, 239, Cicero Epiphanio da Silva, 240, Manuel Pereira da Silva (3.°), 241, Felismino Joaquim, 246, João Manuel, 257, João Francisco do Nascimento, 260, Severino Valentim da Silva, 278, Francisco Vicente de Andrade, 282, Severino Antonio dos Santos, 287, Francisco Gomes Pereira, 290, Adaucto Barbosa do Nascimento, 291, Francisco Leandro das Chagas, 300, Antonio Farias de Oliveira, 304, Cicero Sebastião da Silva, 1035, Francisco Fernandes, 1040, Tubias Pereira da Silva, e 787, Antonio Tranquilino Paz;

Da 2.ª Cia., 325, João Domingues Ferreira, 187, Pedro Henrique dos Santos, 319, José Nunes da Silva, 323, Francisco Florentino Correia, 364, João Fernandes de Moura, 374, Nestor Pereira de Lima, 314, Jorge José Appolinario da Silva, 424, Antonio Pedro da Silva, 427, Pedro Daví dos Santos, 447, Appolidoro Gambarra de Souza, e 394, Adalberto Ferreira da Cunha;

Da 4.ª Cia., Isolada, addidos á 1.ª de Fuzileiros, 590, Raymundo Rodrigues da Costa, 588, Antonio Freire dos Santos, 642, Jordão Moreira da Costa, 647, José Arnaldo Sobrinho, 648, Cicero Marreiro de Souza, 657, José Gomes de Souza, 658, Manuel Pedro (1.°), 675, Antonio Alves de Lima, 676, Severino Pereira de Lima, 677, Antonio Julio de Lima, 693, Pedro Bezerra da Costa, e 702, José Cavalcante de Albuquerque;

Da 6.ª Cia., addidos a 1.ª de Fuzileiros, 984, Pedro Preventino de Farias, e á 2.ª, 905, Pedro Sypriano da Silva, 907, José Ferreira de Araújo, 845, Luis Ferreira de Araújo, 724, Raymundo Cardoso de Alcantara, 939, Raymundo Gomes de Alencar, 958, Raymundo Viriato, e 973, Manuel Pereira de Mendonça. (Boletim n. 141 de hontem datado).

II — Escola Regimental: — Sejam matriculados, na Escola Regimental, as seguintes praças:

Da 3.ª Cia. de Fuzileiros, soldados ns. 523, Manuel Severino Vieira, 496, José Pereira de Araújo, 506, Pedro Marcelino Estanislau, 518, Antonio Mousinho de Oliveira, 526, Santiago Celestino de Souza, 541, João Gomes da Silva, 556, Luis Rodrigues de Souza, 561, Pedro Mariano da Silva, 570, João Ricardo da Silva, e 580, João Delfino da Costa;

Da 4.ª Cia. Isolada, addidos á 3.ª de Fuzileiros, 131, Raul Peronico de Andrade, 588 Antonio Freire dos Santos, e 642, Jordão Moreira da Costa;

Da 6.ª Cia. Isolada addidos á 3.ª de Fuzileiros,, 923, Leonidas Alves da Silva, 971, Raymundo Moreno de Albuquerque, e 954, José Amancio de Souza.

III — Trancamento de matricula: — Sejam trancadas na Escola Regimental as matriculas das praças abaixo, por se acharem destacadas e estacionadas:

Da Companhia Extra: cabo material bellico n. 36, Antonio Romão da Silva, soldados ns. 51, João Baptista de Mello, e 72, Manuel Rangel de Oliveira;

Da Companhia de Metralhadoras Pesadas: soldados ns. 136, Heleno Ferreira da Silva, 149, João Nunes de Souza, e 153, José Ferreira da Silva;

Da 1.ª Companhia de Fuzileiros: o soldado n. 285, Delmiro Juvencio de Olveira;

Da 2.ª Companhia de Fuzileiros: soldados ns. 316, Gedeão Rufino de Lima, 320, Pedro Pereira da Silva, e 321, João Paulo Rodrigues;

Da 3.ª Companhia de Fuzileiros: soldados ns. 458, Manuel Felix da Silva, 516, José Cabral Gomes, 517, José Eufrasio Bezerra, 528, José Crispiniano da Silva, 544, Manuel Pereira de Lma, 558, Henrique Antonio dos Santos, 571, Sebastião Torres da Silva.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel commandante.

Confere com o original: **José Gadelha de Mello**, 1.° tenente respondendo pelo sub-commandante.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado. — Quartel em João Pessôa, 23 de maio de 1933.

Serviço para o dia 24 (quarta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 4.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 11 — 6 — 7 — 1.

Dia á Secção de vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 10.

Guarda do Quartel, guardas ns. 65 — 29 — 122 — 51.

Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5 — 43 — 53 — 54 — 55 — 115.

Tribunal Eleitoral, guardas ns. 92 — 133 — 49 — 61 — 120 — 126 — 130 — 58 — 105 — 106.

Policiamento nos cinemas, guardas ns. 125 — 134 — 128 — 77.

Policiamento da capital, guardas ns. 137 — 114 — 89 — 79 — 45 — 134 — 135 — 143 — 38 — 77 — 112 — 94 — 64 — 25 — 100 — 93 — 101 — 103 — 41 — 129 — 95 — 128 — 119 — 111 — 34 — 60 — 27 — 116 — 36 — 24 — 127 — 20 — 81 — 76 — 132 — 19 — 31 — 124 — 22 — 123 — 121 — 56 — 73 — 90 — 59 — 99 — 131 — 109 — 80 — 28 — 86 — 50 — 26 — 84 — 67 — 96 — 68 — 139 — 15 — 115 — 44.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. — 69 — 83 — 71 — 62 — 70 — 117 — 37 — 91 — 87 — 72 — 42 — 32 — 110 — 108 — 142 — 102 — 78 — 97 — 66 — 140 — 113 — 40 — 107 — 104.

Ordem do dia n. 115 — Uniforme 4.° — (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Apresentação de guarda: — Apresentou-se hoje o guarda n. 122, **Francisco Correia de Oliveira**, por conclusão de dispensa.

II — Syndicancia: — Nomeio o sr. escripturario, **Orlando do Rêgo Luna**, para proceder rigorosa syndicancia acerca do facto occorrido com o guarda n. 130, José Honorio de Farias e uma praça do 22.° B. C. de nome José Baptista, ás 9,30 horas de hoje, na rua da Republica, consoante consta dos documentos que lhe são entregues.

III — Approvação de escrivão: — Approvo a indicação feita pelo sr. escripturario Orlando do Rêgo Luna, do guarda de 2.ª classe n. 47, Severino Fernandes de Souza, para servir de escrivão na syndicancia a que se acha encarregado aquella autoridade.

(Ass.) **Tenente Arthur Guedes Alcoforado**, inspector.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 23 de maio de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	482$165		482$165		482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	3:722$025	2:400$000	6:122$025		6:122$025
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	6:274$891		6:274$891		6:274$891
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	430:000$000		430:000$000		430:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores—	10:000$000		10:000$000		10:000$000
	552:142$334	2:400$000	554:542$334		554:542$334

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de maio de 1933.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 23:

Existente no dia 23	2.145:961$112	
Entradas nesta data	3:611$000	2.149:572$112
Emprestimo do Banco do Brasil ..		1.600:000$000
		3.749:572$112
Saldos demonstrados		
Divida liquida		565:144$819
		3.184:427$293

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 23 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 22 do corrente		17:004$385
Recebedoria, p| conta da renda do dia 20 deste	2:400$000	
Imprensa Official, renda do dia 22 deste	440$000	
Cobrança da Divida Activa	113$100	
Desc. em vencimento de funccionarios	8$800	
Directoria de Saúde Publica, saldo de adeantamento	3$000	2:964$900
		19:969$285

DESPESA

Vencimento de funccionarios no mês findo	1:138$300	
Montepio do Estado, p| conta de seu credito	2:000$000	
Diogenes Chianca, conta de materiaes para diversas repartições	3:828$500	6:966$800
Banco do Estado, depositado n| data	2:400$000	2:400$000
Saldo para o dia 24 do corrente		10:602$485
		19:969$285

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de maio de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral. **Moacyr M. Gomes**, escripturario.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 22	5:402$284	
Receita do dia 23	1:956$890	7:359$174
Despesa do dia 23		2:678$800
Saldo para o dia 24		4:680$374
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	812$800	
Em cofre	3:781$574	4:680$374

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 23|5|933.

Gentil Fernandes, **Thesoureiro interino.**

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Petições de:

Souza Campos. — Attendido, de accôrdo com o art. 14 do decreto n. 263, de 30|1|1933.

José Ignacio de Assumpção. — Como pede, de accôrdo com os pareceres das Directorias de Obras e Expediente.

Adaucto Bezerra Cavalcante. — Qute-se primeiro com os cofres municipaes.

Josepha Baptista de Oliveira. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

José Benedicto de Albuquerque. — Indeferido.

NOTICIARIO

Demonstração do movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 7 a 20 de maio de 1933:

Existiam até 6 de maio 124, entraram 6, sahiram 6 e existem em tratamento 124, sendo 63 homens e 61 mulheres.

O ante-projecto do Serviço de Instrucção e Classificação do Fumo

O exmo. sr. Interventor Federal no intuito de melhorar as condições da cultura do tabaco em nosso Estado, vae baixar, nestes 15 dias, um decreto creando o Serviço de Instrucção e classificação do Fumo, depois de ouvir a opinião dos entendidos no assumpto.

Apezar de pequeno e rotineiro agricultor, interessado, entretanto, como quem mais o fôr, pelo desenvolvimento economico do nosso Estado, vimos fazer umas ligeiras apreciações, antes que seja convertido em lei o referido ante-projecto.

A cultura do fumo em nosso Estado nestes ultimos annos tem soffrido terrivel debacle.

As pragas destruindo nos campos o fumaral e a depressão dos preços nas praças consumidoras.

Só produzimos fumo em corda, e este mesmo, a falta de technicos que nos oriente, vem sempre de bôa qualidade, devido os processos rotineiros de beneficiamento.

Para a fabricação de cigarros desfiados, que são os preferidos por todos os fumantes, temos de importar annualmente cerca de 200.000 kilos de fumo manocado e de estufa de outros Estados, porque aqui, até agora, não haviamos empregado os meios para produzir.

O decreto do sr. Interventor visa crear junto ao Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", em Bananeiras, um departamento destinado a diffundir instrucções e classificar o referido producto.

Será uma medida de alto alcance, desde que se facilite também aos agricultores alguns auxilios.

Não ha duvida que a cultura do fumo em nosso Estado, póde se tornar mais tarde uma grande fonte de receita, como é para a Bahia, Minas e Rio Grande do Sul, mas não basta sómente dar instrucções e classificar o fumo.

O fumo de estufa que é o de mais valor, pois um kilo chega a valer 10$, só poderemos alcançar uma bôa producção construindo grande numero de estufas, e cada uma não fica por menos de 2:500$000.

Bananeiras que é um dos municipios mais adequados para a cultura do fumo, talvez não conte hoje cem agricultores que possam fazer esta despesa sem recorrer a emprestimos, o que não é facil.

E' necessario para se dar um desenvolvimento regular construir umas quinhentas estufas e talvez não seja facil, a falta de numerario, a construcção de cem.

E' possivel que, no correr de dez ou mais annos, se faça estas quinhentas, mas seria de grande alcance que se fizesse logo, tal o resultado que póde deixar a cultura do fumo, conforme se deprehende do Relatorio do dr. Nelson Maciel, que foi a Rio Grande do Sul a mandado do interventor Anthenor Navarro estudar os processos de fermentação e observar os resultados desta exploração industiral.

Achamos, portanto, que seria necessario e complementar que o governo abrisse também um credito, pelo menos de 500 contos, para facilitar aos agricultores, que quizessem a construcção de 200 estufas.

Os emprestimos que o Estado faria para este fim, poderia ser amortizados no prazo de 5 annos e os juros não deveriam exceder de 10% ao anno sobre o saldo devedor.

O ante-projecto dispõe no art. 11.º do Regulamento que não será permittida a exportação de fumo em corda no mesmo anno de sua producção.

Confórme o § unico do mesmo artigo, considera-se anno agricola para effeito do disposto no artigo anterior, do mês de abril do anno em que se fizer a cultura, ao citado mês do anno seguinte.

O pequeno agricultor, de parcos recursos, não poderá passar muitos mêses sem vender o producto de sua colheita, a menos que se lhe facilitasse também o levantamento de numerario, mediante o deposito do producto em Armazens Geraes que o Estado deveria crear também annexo ao departamento de instrucção da cultura de fumo.

Aliás, para o fumo em corda, achamos que seja prejudicial aos interesses dos nossos agricultores o retardamento da nossa exportação para o mês de abril, pois não somos os unicos productores, e os nossos concurrentes não soffrendo também este retardamento na sua exportação, tomarão logo conta dos mercados, que já encontraremos decerto abarrotados.

A Bahia já fez semelhante experiencia e teve de revogar, tal o prejuizo que estava verificando.

Outra disposição que também não deve ser incluida é a do art. 9.º do Regulamento, que dispõe: sómente será permittida a applicação do melaço, em cordas de fumo do typo 3.ª.

O fumo em corda de 3.ª, conforme a descripção do art. 8.º, é um artigo que não deve de nenhum modo ser exportado, a fim de não desacreditar os nossos productores. Deve ser aproveitado sómente para a fabricação do melaço.

O artigo de 2.ª, que tem alguma liga interna, é o que deve ser exportado, devidamente melaçado.

A praça do Maranhão que compra annualmente em nosso Estado cerca de 500.000 kilos de fumo, só quer o artigo melaçado, e bem melaçado, visto ser para mascar.

O artigo de 3.ª, se nenhuma liga, interna ou externamente, deteriorisa-se logo, de modo que enviando-se sómente artigo de inferior qualidade, perderemos fatalmente esta grande freguezia, que não é para se desprezar.

Também achamos necessario modificação nas taxas de inspecção e classificação que são bastante elevados.

A taxa de inspecção e classificação do fumo fermentado deve ser de $010 por kilo e não de $100.

O preço do fumo está consideravelmente baixo, 2$000 por arroba de 15 kilos do manocado, que nos vem do sul, e que paga actualmente de incorporação 1|2% *ad-valorem*, ou seja $100 por arroba.

Dividindo-se pelos 15 kilos, temos $006 por kilo. O paragrapho 2.º do art. 3.º, consigna eguaes taxas para o fumo que tiver de vir de outros Estados, mas esta elevação de $006 para $100 por kilo nos parece fortissima no momento.

A despesa com a classificação não é tão grande, que exija tão alto pagamento.

Um funccionario, com dois ajudantes, podem suavemente inspeccionar e classificar por dia 100 fardos de fumo.

Tendo cada fardo 75 kilos, são .... 7.500 kilos que a $010, importa em 75$000.

Tirando 7$000 para a diaria do funccionario e 8$000 para os dois ajudantes, restam livres 60$000.

Sómente o fumo de estufa das classes A e B, poderia supportar uma taxa de $100 por kilo.

Quanto ao fumo em corda, achamos que o classificado como de 1.ª poderia pagar $010, os de 2.ª e 3.ª não devem pagar mais de $005. O fumo de 3.ª vende-se, em Bananeiras, a $200 o kilo, e só serve para folear formiga, ou para se fazer melaço.

Para pagar somente de classificação $050 por kilo, representa esta taxa 25% do valor da mercadoria.

Só para três funccionarios olharem e attestarem que o fumo é de 3.ª, é uma taxa pesadissima.

Qualquer caboclo da roça, em dois minutos, classifica summariamente.

Fazem cigarros da ponta da corda do fumo, traga duas ou três baforadas e diz logo todos os defeitos intrinsecos, cinza escura, mão pegador de fôgo, gosto de amoniaco, etc., porque o extrinseco, de falta de liga, está logo á vista.

Quanto a taxa de registro para os armazens compradores ou revendedores, achamos que seja razoavel se dividir em quatro classes. Não é possivel que em armazem que compre.... 10.000 kilos de fumo, pague uma collecta egual ao que compra 100.000.

Deve-se dividir as classes do seguinte modo: de 4.ª os que comprarem até 25.000 kilos, de 3.ª os que comprarem de 25 a 50.000; de 2.ª os que comprarem de 50 a 75.000 e de 1.ª os que comprarem mais de 75.000 kilos.

Os de 4.ª classe pagarão 10$; os de 3.ª 200$; os de 2.ª 300$ e os de 1.ª 400$.

Pensamos ter plenamente justificado o nosso ponto de vista, e esperamos que o sr. Interventor minuciosamente informado como agora está, não deixará de acceitar as razões que expendemos.

OCTAVIO BEZERRA

MOVIMENTO DO FÔRO

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA

Movimento do dia 23:

Habeas-corpus prejudicado — Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara, foi julgado prejudicado o pedido de *habeas-corpus* feito pelo dr. João Santa Cruz de Oliveira, em favor dos pacientes Luis Gomes da Silva, João Soares e Manuel Rocha Filho.

Expedição de officio — Ao dr. juiz de direito da 3.ª vara foi expedido officio, assignado pelo da 2.ª vara, juntando esclarecimentos sobre o réo miseravel Manuel Ferreira Jacob.

—

Foi expedido officio ao dr. juiz de direito da 2.ª vara, solicitando informações sobre o preso miseravel José Coutinho de Moraes, também conhecido por José Ignacio da Silva.

—

Foi expedido officio ao dr. delegado da capital, solicitando informações sobre o motivo da prisão de Manuel Francisco Soares.

Habeas-corpus — Foram impetradas ordens de *habeas-corpus* em favor dos presos miseraveis Manuel Francisco Soares e Pedro Barbosa.

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

A interessante Therezinha, filha do sr. Severino Bezerra, commerciante em Guarabira.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Abiacy, filha do sr. Antonio Valdevino da Silva, artista, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Anathilde Cavalcanti Maia, esposa do sr. Gabriel Maia, residente em Misericordia.

— O sr. Sebastião Bastos Bezerra, do commercio de Guarabira.

— Transcorre hoje o anniversario natalicio da senhorita Maria Santos, filha do sr. João Clementino dos Santos, commerciante nesta praça.

— O sr. Vicente Ivo de Salles, funccionario da "Great Western", nesta capital.

— O sr. João Baptista da Silva, funccionario da Guarda Civica do Estado.

— O sr. José Maria da Silva, auxiliar do commercio desta praça.

— A senhorita Isaura Ramos Aranha, professora normalista.

— O sr. Manuel Herculano de Souza, proprietario do salão "João Pessôa", desta cidade.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do sr. João Soares Natal, funccionario da "Great Western", e de sua esposa d. Francisca Soares Barbosa, com o nascimento sabbado ultimo, de uma creança do sexo masculino.

BAPTISADOS:

Será levado hoje, á pia baptismal, na matriz de Lourdes, o menino Dimas, filho do sr. João Baptista da Silva e de sua esposa, d. Adamantina Tolêdo Silva.

Serão padrinhos da creança o dr. Alcides de Vasconcellos e esposa.

AGRADECIMENTOS:

Do nosso amigo sr. João de Vasconcellos, adeantado commerciante neste Estado, recebemos hontem um cartão de agradecimentos pela noticia que publicámos do seu regresso da metropole do país.

NOTAS POLICIAES

LADRÕES DE CAVALLOS PRESOS EM CAIÇARA

Em telegramma dirigido ao dr. director da Segurança Publica, o delegado de Policia de Caiçára communicou haver effectuado, nessa localidade, a prisão dos conhecidos ladrões de cavallos Pedro Cordeiro, vulgo "Pedro Vigia", Lernus Rodrigues e José Barbosa de Oliveira.

Ainda adeantou aquella autoridade ser o primeiro delles criminoso na comarca de Itambé, Estado de Pernambuco.

CONCLUIDO O INQUERITO SOBRE A MORTE DO OPERARIO ROQUE RAMOS

Já se acha concluido o inquerito instaurado na Delegacia de Policia desta capital sobre a morte do operario Roque Ramos.

No mesmo o dr. José Rodrigues de Aquino, delegado da capital, ouviu a 17 pessôas, sendo 6 testemunhas e 11 em auto de perguntas.

A PRISÃO DE UM LARAPIO QUE VINHA "OPERANDO" NESTA CAPITAL

Sempre vigilante a nossa policia não se tem descurado na repressão á gatunagem que opera nesta cidade.

Ainda hontem foi preso o de nome Alfredo Albertino da Silva, que furtára varios objectos de diversas casas desta capital, sendo em seu poder apprehendidos os seguintes: 1 caldeirão de aluminium, uma marmita, um assucareiro de aluminium, dois bulles, três casaes de pratos, quatro talheres, uma chaleira, um candieiro, uma rêde, uma toalha, um palitot de gazemira e uma thesoura, os quaes estão á disposição dos seus legitimos donos, na Delegacia de Policia.

REMESSA DE AUTOS

Ao dr. director da Segurança Publica remetteu o dr. delegado da capital os autos de exame de corpo de delicto e perguntas a que foi sumettido, o sr. Ubaldo Gaudencio Alves, vindo de Cabedello, aonde diz haver sido aggredido pelo cidadão José Guedes Cavalcanti.

DELEGACIA DE ALAGÔA GRANDE

O tenente Severino Ignacio de Barros communicou, por officio ao dr. director da Segurança Publica haver passado o exercicio de cargo de delagado de policia da cidade de Alagôa Grande ao 3.º supplente em vista de ter sido exonerado daquellas funcções por acto de 18 do corrente.

COMMANDO DO 22.º B. C.

Do tenente José Arnaldo Vasconcellos recebeu o dr. director da Segurança communicação de haver aquelle official assumido o commando do 22.º B. C., por estar em gôso de ferias o coronel Otto Feio da Silveira.

ATTESTADO DE RESIDENCIA

Na petição que dirigiu á directoria da Segurança Publica, o dr. Bartholdo da Nobrega Dantas, desembargador aposentado do Estado de Matto Grosso, foi dado o seguinte despacho: — "Attesto que o funccionario vive e reside provisoriamente nesta capital".

OS ESTADOS-UNIDOS A' CONFERENCIA PAN-AMERICANA DE MONTEVIDÉO

WASHINGTON, 23 — (Nacional) — A commissão encarregada de preparar o programma á proxima Conferencia Pan-Americana, a reunir em Montevidéo, adoptou, provisoriamente, o seguinte programma, sujeito ainda á apreciação do respectivo Conselho:

1.º — Na organização da paz incluir o Pacto Kellog e a declaração do Processo de Conciliação;

2.º — Problemas relativos ao Direito Internacional, inclusive extradicção;

3.º — Os Direitos politico, civil e das mulheres;

4.º — Questões economicas e financeiras, inclusive estabilização, arbitramento, regime de quotas e direitos aduaneiros, de barreiras e tarifarios;

5.º — Problemas sociaes, habitações operarias, seguros sociaes e agencias de collocação;

6.º — Cooperação dos estudantes e conservação de monumentos historicos e bibliographicos;

7.º — Vias de communicação, navegação fluvial, estradas intermediarias e aviação;

8.º — Conferencias anteriores; adhesão dos Estados Pan-Americanos. (A União).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da octagesima quinta (85.ª) sessão ordinaria, em 13 de maio de 1933.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, ás treze horas e vinte minutos, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessôa n. 245, nesta cidade, presentes os juizes-desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior. Na hora do expediente, o sr. presidente lê o telegramma do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, transmittindo as instrucções approvadas por Decreto n. 22.695, de 11 de maio corrente, sobre a maneira de facilitar os serviços de apuração da eleição nas regiões que tiverem mais de cem secções eleitoraes; lê tambem o telegramma do mesmo presidente, em resposta á consulta feita ao Tribunal Superior, com relação ao computo dos votos em primeiro turno, com ou sem legenda, para effeito do quociente eleitoral. O Tribunal Superior respondeu affirmativamente a consulta, declarando que se contam ao candidato votado em primeiro turno, em lista sob legenda, os votos que lhe hajam dados tambem para primeiro turno, em cedulas sob legenda diversa ou cedulas avulsas. Em seguida, o sr. presidente submette á apreciação do Tribunal o primeiro dos referidos telegrammas. O dr. Antonio Guedes, com a palavra, apresenta a suggestão no sentido de se telegraphar ao Tribunal Superior, solicitando autorização para este Tribunal Regional continuar o serviço de apuração com as actuaes turmas, visto não haver necessidade de novas turmas que viriam perturbar a bôa ordem dos trabalhos, ante as difficuldades de accommodações, mobiliario, etc. Accresce, ainda, diz o dr. Antonio Guedes, que dentro de trinta dias, os trabalhos da apuração do pleito estarão terminados, não ultrapassando assim o prazo estabelecido pela legislação eleitoral. O dr. Agrippino Gouveia de Barros é da mesma opinião; declara que o Tribunal Regional teve todo o cuidado e interesse na execução das medidas preparatorias da eleição e bem assim da apuração que está sendo feita com regularidade. Diz, ainda, que, mesmo com sacrificio, está disposto a trabalhar como membro de uma das turmas apuradoras, comtanto que não se altere a bôa marcha dos trabalhos. Emfim, acceita a suggestão apresentada pelo seu collega dr. Antonio Guedes, pelas razões tão claramente expostas. O desembargador Flodoardo da Silveira, egualmente consultado, declara que, ante o dispositivo do decreto publicado, a apuração deverá ser feita por dez turmas; que ao Tribunal Regional cumpre executar o alludido decreto. O seu voto é para que as turmas sejam quanto antes organizadas, para a celeridade dos trabalhos de apuração. Diz, ainda, que não vê necessidade de se telegraphar ao Tribunal Superior, para não se cumprir as instrucções, determinadas por lei. O desembargador Souto Maior concorda com o seu collega desembargador Flodoardo, achando que as turmas apuradoras devem ser organizadas, mas não se oppõe que a consulta ou pedido de autorização, suggerido pelo dr. Antonio Guedes, seja feito. Entende, porém, que os trabalhos de apuração devem ser suspensos, provisoriamente, até que o Tribunal Superior responda o telegramma, a ser transmittido, ou então as novas turmas sejam, desde já, organizadas. O dr. Flosculo da Nobrega, consultado, diz que a apuração das eleições pela magistratura federal representa a maior das garantias da realidade do voto; e supprimil-a seria desvirtuar o Codigo Eleitoral, mutilando-o no que elle tem de melhor. A seu vêr, entregar a apuração das eleições a juntas constituidas de elementos estranhos a magistratura, seria, além de um attentado á verdade das urnas, um deploravel recúo ás praxes viciosas do antigo regimen. Accrescentou que taes juntas sempre se notabilizaram em nossa historia, como instrumento de fraude e espoliação; e que a Parahyba guardava bem viva a dolorosa experiencia dessa verdade. Declarou, por fim, que votava pela consulta, nos termos propostos, e, como parahybano, lançava o seu protesto contra essa tentativa de retorno aos vicios do regimen passado. Discutida e posta em votação a proposta apresentada pelo dr. Antonio Guedes, o Tribunal resolve, contra o voto do desembargador Flodoardo da Silveira, solicitar, por telegramma, autorização ao Tribunal Superior, para continuar a apuração com as duas turmas actuaes, proseguindo os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás quatorze horas. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 13 de maio de 1933. (Ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hypacio da Silva.

E' a Revolução, minha gente!

Tabella dos preços da "Mercearia Leite":

Manteigas "Garça" ou "Lyrio", kilo	6$400
Goiabada "Peixe, lata	1$900
Assucar de 1.ª Refinado, 1/2 arroba	7$300
Cervejas "Antarctica" e "Bramha", g.	1$900
Vinhos "Imperial" e "Castello", g.	2$200
Vinho do "Rio Grande", g.	1$200
Azeitona do "Douro", lata	2$700
Azeite "Sol Levante", lata	2$600
Azeites estrangeiros, lata	7$500
Queijo do reino "Avenida", um	12$800
Arroz "Agulha", kilo	1$100
Feijão mulatinho novo, litro	$900
Carne de xarque de 1.ª, kilo	2$000
Bacalháo superior, kilo	2$600
Farinha de trigo, kilo	$800
Macarrão, kilo	1$500
Banha do Rio Grande, kilo	2$600
Pratos de especial louças e agath, um	$900

Muitas outras mercadorias ainda alli se encontram a preços excepcionaes.

Para se certificarem dessa preciosa verdade queiram fazer uma visita á MERCEARIA LEITE, á rua Joaquim Nabuco n. 7.

IMPOTENCIA — Um livro que todos devem lêr: "Impotencia Sexual no Homem" (2.ª edição) pelo dr. José de Albuquerque.

Os MEDICOS, para poderem diagnostical-a e tratal-a. Os JURISTAS, para saberem como interpretar os crimes sexuaes. Os PAES, para saberem como orientar a vida sexual dos filhos. Os HOMENS, em geral, para não incidirem em praticas, que os possam conduzir a este estado. Nas livrarias. Preço 10$000. Pelo Correio, 11$000. Pedidos ao editor: "Jornal de Andrologia", rua Sete de Setembro, 207, Rio de Janeiro.

MUDAS DE VIDEIRAS — Vendem á rua 4 de Novembro, 325.

Padaria

Precisa-se arrendar ou comprar uma que esteja em funccionamento ou em condições imposta pela hygiene com carta endereçada para J. F., sub-gerencia desta folha.

OPPORTUNIDADES

ATTENÇÃO — Compra OURO, de 7$000 a 11$000 a gramma Vicente Barbosa de Lucena, á praça Venancio Neiva, 82.

—

ALUGAM-SE os predios ns. 133 e 133A á rua Maciel Pinheiro e 22, 34 e s|n á rua Gama e Mello, nesta cidade, todos com communicação interna entre si, e servindo para a installação de fabrica, officina, armazem, etc.

A' tratar com o leiloeiro Jayme á avenida B. Rohan. 231. Excellente opportunidade para commerciantes e industriaes. Preço de occasião.

—

ALUGA-SE uma optima casa com sitio á avenida Juarez Tavora n. 1.481, a tratar na rua Duque de Caxias n. 592.

—

AOS DENTISTAS — Motor, estojo para extracções e outros ferros, preço de occasião. Rua Maciel Pinheiro n.º 244, ourives.

—

ARMAÇÃO — Vende-se uma pequena armação em perfeito estado de conservação, a tratar na casa numero 845 em Cruz das Armas.

—

AUTOMOVEL FORD — Vende-se um, quase novo, a tratar na avenida B. Rohan n. 71.

—

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

—

Compra-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres).

—

COFRE STANDAR — Prova de fogo, quasi novo, grande, por dois terços do seu valor. Rua Maciel Pinheiro, 194.

—

MEDICAMENTOS—Ninguem tem? Não ha na praça? Não acredite.

Na Drogaria dos Pobres, rua Barão do Triumpho, 488, tem o medicamento que procura e não vende caro. Não acceite substituto. O medico sabe o valor do medicamento receitado.

—

NEGOCIO URGENTE — Vendem-se a Padaria Crystal, as casas á avenida B. Rohan ns. 116 e 124 uma á av. Capitão José Pessôa n. 475 e uma á rua Marcos Barbosa n. 61.

A tratar na rua da Republica n.º 614.

—

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES, á avenida João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro, fundições, concertos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações, pautações e demais serviços concernentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

—

OURO — Compra-se de 7$500 a 11$500 a gramma. Agrippino Leite. Rua Duque de Caxias, 504, 1.º andar. frente ao Parahyba-Hotel.

—

PIANO — Afinação, concertos, alvejamento dos teclados, etc. com Joaquim Claudino, á rua de S. Miguel 113, que attenderá, também, chamados para o interior.

—

QUERES GANHAR DINHEIRO?— Compre por modico preço uma prensa e seus pertenses para fabricar sabonetes.

Rua Maciel Pinheiro, 641.

QUEM TIVER para alugar, á rua Duque de Caxias, ou no centro da cidade alta, uma casa bôa com quatro quartos e demais dependencias, dirija-se a Coriolano de Medeiros.

—

TERRENOS — Vende-se para liquidar nas avenidas da Jaqueira e Abacateiro, de 300$ a 400$000 o lote. Trata-se na venda da esquina do A. B. C.

—

UM BOM NEGOCIO EM PILAR — Vendem-se duas casas sendo uma sitio muito bom, outra para vivenda. Também uma padaria bem montada com dois cilyndros americanos perfeitos e uma mercearia tudo bem localizados e muito afreguezados.

A tratar com Francisco Alves Araújo — Barão do Triumpho, 460. Ou Gerencia Costa em Pilar.

—

VENDE-SE EM PIRPIRITUBA — Uma propriedade com um chalet, casa de fazer farinha, diversas fructeiras, casas para moradores, assim como varios predios urbanos. A tratar com Ildefonso de Lucena, naquella povoação.

—

VINHO DE MESA VEADO — Da Cia. Vinicola Caxiense. — Vendem LIMA & C.ª. Rua da Republica, 680. Garrafa, 1$300. Dz., 14$000.

—

VENDE-SE — Um apiario e pertences. Machinas para laminar cêra, centrifuga, etc. á tratar com Pedro Ramos, na Casa das Tintas.

—

VENDE-SE uma bôa Victrola gabinête, Victor orthophonica, typo 4x40, medindo 93 c|m de largura e 97 c|m de altura, acompanhando 2 albuns de discos escolhidos, tudo completamente novo.

Quem desejar possuil-a, dirija-se á Rua São Miguel, n.º 201, que se fará abatimento de 55 % sobre o preço actual.

—

VENDEM-SE uma bomba, 1 ponteira e uma valvula de metal para poço artesiano. Tudo novo. Rua Gama e Mello, 119. João Pessôa.

—

VENDE-SE BARATO — um excellente terreno situado no inicio da estrada de Tambiá (Avenida Epitacio Pessôa). Tem bonde á porta e suas condições hygienicas são excepcionaes, porque o nivel do terreno é um metro mais elevado que os vizinhos e o bairro é o mais salubre da capital. Presta-se á construcção de uma confortavel moradia. Tratar á rua Direita, 401.

—

VENDE-SE um pequeno estabelecimento de estivas com um apurado diario de 60$000, no minimo. O motivo da venda se explicará ao comprador. Avenida Floriano Peixôto, 199.

—

VENDE-SE — Ou permuta-se por uma casa no centro da capital, um bangalou em construcção á avenida Maximiano de Figueirêdo, junto ao palacete do dr. Pedro Ulysses de Carvalho, medindo o terreno 30 metros de frente por 100 metros de fundos, tendo ainda annexo ao mesmo outro terreno com eguaes dimensões, que poderá ser adquirido pelo comprador prestando-se tudo para um optimo estabulo. Preço para venda 25:000$000.

A tratar com o sr. Heriberto Barbosa, na avenida General Osorio n. 13 ou com o mesmo na Fabrica Tibiry.

Navegação

(FROTA PENHORADA LLOYD NACIONAL — Depositario Judicial CAPITÃO NAPOLEÃO DE ALENCASTRO GUIMARÃES)

Rio de Janeiro
LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO
PAQUETE ARARANGUÁ

Esperado dos portos do sul no proximo dia 24 de maio e sahirá no mesmo dia, ás 12 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Sahidas de Cabedello, todas as quarta-feiras, ao meio dia.

A Companhia recebe carga para Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, para os vapores da "Amazon-River".

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.
Praça Anthenor Navarro, n. 14.
ESCRIPTORIO
Praça 15 de Novembro — Armazem.
Phones: Escriptorio 38, Armazem 53.
JOÃO PESSÔA

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Literaria "Ruy Barbosa"

A Historia de um Sello

(Trabalho lido pelo sr. Moacyr Soares, na sessão ordinaria do dia 20 do corrente)

Nasci no meio de um barulho forte de machinismos. Quando vim ao mundo encontrei varios de meus irmãos que logo constatei tiveram identica sorte. Pude comprehender que a minha familia era innumeravel e espalhava-se em todo o mundo, contando com algumas gerações, e, apesar de gozarem de elevado prestigio, alguns são menospresados, tidos sem nenhum valor. O caso, porém, é que servimos á humanidade sem nenhum queixume e sem um ai que possa tocar a um coração bondoso.

Pobre e triste vida a de um sello! Em pleno seculo XX, de liberdade, de expansões e de luzes, vive um sello escravizado a vontade dos homens, servindo-lhes sempre e sempre, sem delles nada receber, sendo tratado como insignificante, sem, ao menos, um olhar de compaixão!

Quando nasci, juntamente com os meus pobres irmãos, fui envolvido por mãos humanas e collocado em um pacote fechado, onde já estavam outros companheiros, cada qual esperando o seu fim tragico. Depois de algum tempo, sentindo lá dentro daquella minha primeira morada os solavancos e pancadas que sem piedade, davam, vi-me, finalmente, á luz do dia.

Notei, entretanto, que novas caras me appareciam, mãos differentes me tomavam e, depois de sermos todos contados, fomos divididos em grupos, seguindo cada qual o rumo que havia destinado um velho de longas barbas brancas. O grupo do qual eu fazia parte foi entregue a uma gentil moça que nos acolheu com bôas maneiras e que novamente nos contou com a ponta de seu delicado indicador.

Immediatamente, porém, após esta segunda contagem, fomos todos para uma especie de papel dobrado em duas partes, a que os homens dão o nome de pasta. Nova serie de soffrimentos nos espertavam, pois para começar fomos ahi guardados com os rostos ligados uns aos outros, estando a minha serie ao lado de baixo suportando o contrapeso dos companheiros de cima. De momento a momento, notava eu que aquella moça roubava um de meus irmãos, separando-o de seus companheiros, sem dó nem piedade, após abrir repentinamente a tal pasta. Sempre que sentiamos abrir-se aquella fatidica morada, aguardava cada um a vez da separação.

Foram-se os companheiros todos, ficando eu, com mais um, de braços dados. De repente, a joven toma em suas mãos o meu companheiro que, soffrendo grande dôr, como eu, viu-se de mim separado.

Sozinho, agora, alli estava e irremediavelmente chegaria a minha vez. Que fim me esperava? Iria encontrar-me com os irmãos?

Para onde iria? Triste sorte!

Quando assim reflectia, vi-me tomado em outras mãos tambem femininas que acabavam de adquirir-me a troco de uma pequena moeda que tiniu sobre o marmore frio.

Fui, então, mais uma vez, transportado como escravo, porém um pouco mais satisfeito, pois ia dentro de uma bolsa perfumada, muito embora despresado em um canto, encostado num certo objecto que me parecia uma photographia.

Pobre sello! Viajava, agora, preso, aguardando mais soffrimentos que ainda não conseguia prever.

Depois de alguns minutos, abria-se a bolsa e aquella joven que já estava em uma outra casa, tomou-me entre seus finos dedos e... que crueldade! Virou-me de costas e passou-me um liquido bastante frio e adherente e... zás, ligou-me a um papel branco a que chamam enveloppe.

Terminada a operação, ainda quiz ella dar-me a sobremesa, batendo fortemente em meu rosto com aquellas pequeninas mãos que minutos antes me tomavam delicadamente.

Que dôr senti! Nada podia fazer, pois era escravo. Depois, impiedosamente, fui levado, tendo as costas presas ao tal enveloppe que continha uma carta.

Aquelle novo companheiro foi collocado em uma caixa por uma estreita abertura. Lá em baixo já nos esperava uma enorme quantidade de enveloppes. A queda foi formidavel. Não a senti muito porque o novo amigo recebeu todo o choque. Encontrei outros sellos que lá estavam naquella escuridão terrivel e cheios de queixumes, tendo, apesar de tudo, encontrado um de meus irmãos que estiveram ao meu lado dentro da infelicitada pasta.

Comecei, então, a reflectir na minha triste sorte, quando senti que sobre mim cahia um outro enveloppe, ficando eu e meu pobre amigo de infortunios sob aquelle peso esmagador.

Decorreram, assim, algumas horas sendo depois aberta a tal caixa, e todos foram tirados, ficando eu livre do contrapeso e novamente á luz do dia.

Um certo senhor, muito magro e feio levou-nos a uma sala bem espaçosa. Vi tudo, pois o tal homezinho collocou o enveloppe no qual estava eu ligado, sobre os outros.

A desgraça que me esperava foi maior! Com os meus companheiros soffri a desdita de ter o meu pobre rosto desfigurado com uma formidavel pancada produzida por um ferro que um outro homem bem alto empunhava. Soffrendo aquella dôr e aquella vergonha, juntamente com os meus companheiros que tambem lastimavam a triste sorte de ser um sello, foram todas as cartas divididas em grupos e depois collocadas dentro de um sacco bastante grosseiro que immediatamente fechado, foi atirado para um canto, sentindo os pobres lá de dentro um terrivel choque.

Outros choques se seguiram, porém nada vi, apenas sentia os seus effeitos.

Nessa terrivel morada passei uma infinidade de horas, procurando desvendar o meu futuro. Tentei sahir, mas não podia, pois estava ligado pelas costas ao infeliz enveloppe que tambem reclamava a sorte de ser enveloppe, com o seu rosto dilacerado pelos caracteres que nelle estavam escriptos.

Um bello dia, após varios soffrimentos, vi-me retirado de tal prisão. Pensava eu que a minha vida de escravo ia terminar. Engano, porém, completo!

Foi a cara novamente desfeiteada com uma outra fortissima pancada. Aguardava, tambem, a minha vez, mas infelizmente tal não aconteceu. Entregaram-nos a um joven que, alegremente, golpeou o pobre collega de jornada, ficando eu a espera de um olhar de compaixão que me viesse tirar dos atrozes soffrimentos.

Olhou-me elle com attenção e já estava radiante de contentamento, quando me vi afogado por uma certa quantidade de agua fria, ficando após algum tempo, livre de meu amigo que desfallecido e derrotado, era jogado em uma cesta.

Que me esperava ainda? Que iria fazer de mim, pobre sello, aquelle joven que me sustinha em suas mãos? — Desfigurado como estava, para nada mais servia. Não sabia eu que a minha vida de escravidão jámais acabaria.

Fui, então, collocado sobre um papel, onde encontrei varios de minha familia, estando todos desfeiteados, com os rostos dilacerados, á vista dos homens.

Indaguei, então, sobre a sorte de cada um, e, finalmente, pude comprehender que estavamos em um livro a que os homens dão o nome de album.

Já fui visto por uma infinidade de rapazes, homens, moças, velhos e creanças, tendo uns tecido elogios, outros a encontrarem defeitos mal sabendo elles de meus soffrimentos e de minha vergonha.

E aqui estou sem gozar da liberdade! Triste vida a de um sello! Não sei qual a sorte que me espera, pois já aqui estou ha tanto tempo!

A vida de escravo para mim jámais terá fim, pois ainda vivo preso e sem noticias de meus irmãos, que, naturalmente, estão em identicas condições.

Aguardo, sómente, a compaixão de meu senhor!

—

União de Chauffeurs S. Christovam — Filiada á Legião Parahybana do Trabalho — O presidente desta associação de classe convida todos os socios para tomar parte na assembléa geral de eleição da nova directoria, a realizar-se hoje, 24 de maio, ás 20 horas, em sua séde social, á rua Maciel Pinheiro, 119.

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 22 ás 18 horas de 23 de maio de 1933:

Em João Pessôa — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos de suste. A maxima thermometrica foi 29.5 e a minima 21.7.

No Estado — De 14 horas de 22 ás 14 horas de 23 de maio de 1933:

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 27.1. Minima 18.6.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.8. Minima 22.6.

Areia — O tempo fo bom pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 24.8. Minima 19.8.

Espirito Santo — O tempo conservou-se instavel. Maxima 29.2. Minima 21.2.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.8. Minima 21.4.

Soledade — O tempo conservou-se instavel. Maxima 35.0. Minima 22.1.

Umbuzeiro — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 24.5. Minima 17.5.

Em outros pontos — De 14 horas de 22 ás 14 horas de 23 de maio de 1933:

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite e soprando ventos fracos de sul. Maxima 27.5. Minima 23.3.

Olinda — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se ameaçador com chuviscos. Maxima 28.5. Minima 22.8.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 29.5. Minima 21.1.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

27.ª *sessão ordinaria, em 5 de maio de 1933*

Presidente — José Novaes.

Secretario — Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, presidente; Manoel Azevêdo e Souto Maior.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuição — Ao desembargador presidente.

Aggravo de petição criminal *ex-officio*, em autos de *habeas-corpus* n.º 36, da comarca de João Pessôa. Aggravante, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; aggravado, José Seraphim Campos.

Cotas — Aggravo de petição n.º 7, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Aggravante, a Perfumaria Mendel Ltd.; aggravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Appellação criminal n.º 52, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, a Justiça Publica; appellado, o réo Manoel de Freitas Cantalice. O relator, devolveu os respectivos autos, por se achar em serviço do Tribuntl Eleitoral.

Passagens — Appellação civel n.º 9, da comarca de João Pessôa. Appellantes, Ivo Gomes Pedrosa e sua mulher; appellada, a Standard Oil Company of Brasil.

Idem n.º 68, da mesma comarca. Appellante, o dr. Antonio Pessôa de Sá; appellado, o dr. Francisco da Trindade Meira Henriques. O desembargador Paulo Hypacio passou com os respectivos relatorios ao 2.º revisor desembargador Manoel Azevêdo.

Appellação civel n.º 2, da comarca de João Pessôa. Appellante, d. Maria Alcina Borges; appellada, d. Esther Borges Bastos. O desembargador Manoel Azevêdo passou ao 2.º revisor, desembargador Souto Maior.

Appellação criminal n.º 42, da comarca de Picuhy. Relator, o desembargador Souto Maior. Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Manoel Paulino da Silva. O relator passou os autos á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 11, do termo de Sapé, comarca de Mamanguape. Relator, o desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante, a Justiça Publica; appellado, João Daniel Ferreira. O relator passou á revisão do desembargador Paulo Hypacio.

Aggravo de petição commercial n.º 6, da comarca de João Pessôa. Relator, o desembargador Flodoardo da Silveira. Aggravantes, d. Amelia Ferraro de Oliveira e d. Congeta Ferraro de Carvalho; aggravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara O relator passou com o relatorio ao 1.º revisor, desembargador Paulo Hypacio.

Appellação criminal n.º 20, da comarca de Princêsa. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Francisco Miranda. O relator passou os autos á revisão do desembargador Manoel Azevêdo.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 18, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Embargante, João Alipio Torres; embargado, Genaro Cavalcanti de Queiroz. O relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor, desembargador Manoel Azevêdo.

Appellação civel n.º 5, da comarca de João Pessôa. Appellante, d. Maria Alcina Borges; appellada, d. Esther Borges Bastos. O desembargador Manoel Azevêdo passou os autos ao 3.º revisor, desembargador Souto Maior.

Appellação civel n.º 55, do termo de Misericordia, da comarca de Piancó. Appellante, Genesio Pereira de Araujo; appellados, David Pereira de Souza e sua mulher. O desembargador Paulo ypacio passou os autos ao 3.º revisor, desembargador Manoel Azevêdo.

Despachos — Appellação criminal n.º 24, da comarca de Itabayana. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Manoel Pereira Borges Filho. O presidente designou o desembargador Manoel Azevêdo para substituir o relator impedido.

Idem n.º 40, da comarca de Catolé do Rocha. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Silvio Suassuna. O presidente designou o desembargador Souto Maior para substituir o relator impedido.

Appellação criminal n.º 54, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justiça Publica; appellado, o réo Manoel Luis Filho.

Appellação criminal n.º 49, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Ezequiel Bezerra de Almeida.

Idem n.º 50, da comarca de Guarabira. Relator, desembargador Souto Maior. Appellante, a Justiça Publica; appellado, João Luis de Sant'Anna.

Idem n.º 51, da mesma comarca. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante, José Crispim de Oliveira; appellada, a Justiça Publica. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n.º 53, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Appellante, a Justiça Publica; appellado, o réo Rogaciano Gomes.

Ordem dos Advogados Brasileiros

Secção da Parahyba

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INSCRIPTOS NO QUADRO DA SECÇÃO DESTE ESTADO

Ns.	Nomes	Data da admissão
1	Odon Bezerra Cavalcanti	Em 28 de julho de 1932
2	Irenêo Joffily (1)	" " " " " "
3	José Flosculo da Nobrega (2)	" " " " " "
4	Synesio Pessôa Guimarães	" " " " " "
5	José Gomes Coêlho	" " " " " "
6	Octavio Celso de Novaes	" " " " " "
7	Marcilio Camerino Mindello (3)	" " " " " "
8	Elyseu de Barros Maul (4)	" " " " " "
9	Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro	" " " " " "
10	Osias Nacre Gomes	" " " " " "
11	Francisco Lianza	" " " " " "
12	Pedro Bandeira Cavalcanti	" " " " " "
13	Coralio Soares de Oliveira	" " " " " "
14	Horacio de Almeida	" " " " " "
15	Evandro Souto	" " " " " "
16	Antonio Pessôa de Sá	" " " " " "
17	Mauro Gouvêa Coêlho	" " " " " "
18	Thomás de Aquino Mindello	" " " " " "
19	João Navarro Filho (5)	" " " " " "
20	Julio Rique Filho (5)	" " " " " "
21	Arthur Urano de Carvalho	" " " " " "
22	João Santa Cruz Oliveira (6)	" " " " " "
23	Samuel Vital Duarte (7)	" " " " " "
24	Renato Lima (8)	" " " " " "
25	Argemiro de Figueirêdo (9)	" " " " " "
26	Guilherme Gomes da Silveira	" " " " " "
27	Antonio Bôtto de Menezes	" " " " " "
28	Annibal Victor de Lima e Moura	" " " " " "
29	Agrippino Gouveia de Barros (10)	" " " " " "
30	Severino Alves Ayres	" " " " " "
31	Joaquim Bulhões Pontes de Miranda	" " " " " "
32	Fernando Carneiro da Cunha Nobrega	" " " " " "
33	Orestes Toscano Lisbôa	" " " " " "
34	Dustan Soares de Miranda (11)	" " " " " "
35	Emilio Pires Ferreira (12)	" " " " " "
36	Octavio Theodoro de Amorim	" " " " " "
37	Crisantho Lins de Albuquerque (13)	" " " " " "
38	Sabiniano Alves do Rêgo Maia (14)	" " " " " "
39	José de Olveira Pinto	" " " " " "
40	Accacio de Figueirêdo	" " " " " "
41	Raymundo de Gouveia Nobrega	" " " " " "
42	José Tavares Cavalcanti	" " " " " "
43	Romulo Augusto de Almeida	" " " " " "
44	Severino Barbosa Leite	" " " " " "
45	Antonio Ovidio de Araújo Pereira	" " " " " "
46	Francisco Duarte Lima	" " " " " "
47	Antonio Gomes de Farias Junior (15)	" " " " " "
48	João Luis Beltrão	" " " " " "
49	Massilon Caetano de Pontes (16)	" " " " " "
50	Clovis Satyro de Souza	" " " " " "
51	Mario Campello de Andrade (17)	" " " " " "
52	José Rodrigues de Aquino (18)	" " " " " "
53	Severino Pessôa Guimarães (19)	" " " " " "
54	Francisco Seraphico da Nobrega Filho (20)	" " " " " "
55	Francisco Seraphico da Nobrega	" " " " " "
56	Vicente Nogueira Baptista	" " " " " "
57	João Pequeno de Azevêdo	" " " " " "
58	Antonio Londres Barretto (21)	" " " " " "
59	Francisco Nelson da Nobrega	Em 17 de novbr. de 1932
60	Rubens de Sá e Benevides	" " " " " "
61	Climaco Xavier da Cunha	" " " " " "
62	Antonio Massa	" " " " " "
63	Lylia Guedes	" " " " " "
64	Antonio Pinto de Oliveira	" " " " " "
65	Alcindo de Medeiros Leite	" " " " " "
66	Paulino Gouveia de Barros (22)	" " " " " "
67	Antonio Pereira Diniz	" " " " " "
68	José Honorato da Costa Agra	Em 26 de jan. de 1933
69	Onesipo Aurelio de Novaes	" " " " " "
70	Octavio Costa	Em 30 de jan. de 1933
71	Clovis dos Santos Lima (23)	" " " " " "
72	José Ignacio de Miranda Pereira	" " " " " "
73	Severino Cordeiro de Souza	" " " " " "
74	Abdias Pires de Almeida	Em 7 de março de 1933
75	Manoel Vicente Ferrer Junior	" " " " " "
76	Antonio Carlos da Silveira	Em 30 de abril de 1933
77	Ranulpho Cunha França	" " " " " "
78	Praxedes da Silva Pitanga (24)	Em 11 de maio de 1933
79	João Baptista de Mello	" " " " " "

(1) — Consultor Juridico do Estado. Impedido nos termos do n.º 4 do art. 11 do Regulamento da Ordem.

(2) — Juiz do Tribunal Regional Eleitoral.

(3) — Funccionario da Fazenda. Prohibido nos termos do numero 5 do art. 10 do Regulamento da Ordem.

(4) — Funccionario publico administrativo. Impedido nos termos do n.º 4 do art. 11 do Regulamento da Ordem.

(5) — Promotor publico. Prohibido nos termos do n.º 2 do art. 10 do Regulamento da Ordem.

(6) — Funccionario publico administrativo. Impedido nos termos do n.º 4 do art. 11 do Regulamento da Ordem.

(7) — Idem, idem.

(8) — Promotor publico. Prohibido nos termos do n.º 2 do art. 11 do Regulamento da Ordem.

(9) — Secretario do Estado. Impedido nos termos do n.º 1.º do art. 11 do Regulamento da Ordem.

(10) — Juiz de direito. Prohibido nos termos do n.º 1.º do art. 10 do Regulamento da Ordem.

(11) — Funccionario publico administrativo. Impedido nos termos do n.º 4 do art. 11 do Regulamento da Ordem.

(12) — Fallecido.

(13) — Chefe do Executivo Municipal. Impedido nos termos do n.º 2 do art. 11 do Regulamento da Ordem.

(14) — Idem, idem.

(15) — Promotor publico. Prohibido nos termos do n.º 2 do art. 10 do Regulamento da Ordem.

(16) — Idem, idem.

(17) — Idem, idem.

(18) — Autoridade policial. Prohibido nos termos do n.º 4 do art. 10 do Regulamento da Ordem.

(19) — Promotor publico. Prohibido nos termos do n.º 2 do art. 10 do Regulamento da Ordem.

(20) — Idem, idem.

(21) — Idem, idem.

(22) — Idem, idem.

(23) — Idem, idem.

(24) — Idem, idem.

RELAÇÃO DOS PROVISIONADOS INSCRIPTOS NO QUADRO DA SECÇÃO DESTE ESTADO

Ns.	Nomes	Domicilios
1	Deoclecio C. Maniçoba	Anthenor Navarro
2	Fenelon A. Montenegro	Itabayana
3	Josué C. de Farias	Sapé
4	Octavio Sá Leitão	Catolé do Rocha
5	Pedro de A. Rocha	Bananeiras
6	Severino I. Diniz	Areia

Foi com vista ao appellado e depois ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 50, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Embargante, Manoel Porfirio Bezerra; embargado, o Estado da Parahyba. O relator mandou dar vista ao embargante para sustentação dos embargos.

Idem nos autos de appellação civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Embargante, d. Anna Salles; embargados, Rosendo Augusto de Oliveira, sua mulher, Manoel Ribeiro da Silva, sua mulher e outros. O relator lançou o seguinte despacho: — Preparardos os embargos para o que seja intimado o embargante, dê-se vista dos autos ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Aggravo de petição civel n.º 7, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Aggravante, a Perfumaria Mendel Ltd.; aggravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara O. presidente designou o desembargador Souto Maior para substituir o relator impedido.

Appellação criminal n.º 52, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellante, a Justiça Publica; appellado, o réo Manoel de Freitas Cantalice. O presidente designou o desembargador Manoel Azevêdo para substituir o relator impedido.

Pareceres — Appellação criminal n.º 10, do termo de S. José de Piranhas, da comarca ed Cajazeiras. Appellante, o presidente do Tribunal do Jury: appellado, Bernardino Maria de Oliveira.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 32, da comarca de Bananeiras. Aggravante, o réo João Vicente; aggravado, o dr. juiz de direito.

Appellação civel n.º 14, da comarca de Itabayana. Appellante, José Bezerra Lima; appellado, Nascimento Porfirio da Fonsêca.

Idem n.º 16, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Appellantes, Manoel Mendes Vieira Campos e sua mulher; appellados, Henoch Pereira da Costa e sua mulhr. O sr. dr. procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Appellação criminal n.º 25, da comarca de Itabayana. Appellante, Horacio Regis; appellada, a Justiça Publica.

Idem n.º 24, da mesma comarca. Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Manoel Pereira Borges Filho.

Idem n.º 33, da mesma comarca. Appellante, a Justiça Publica; appellado, Luis Ribeiro de Souza.

Idem n.º 40, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Silvio Suassuna.

Idem n.º 37, da comarca de Patos. Appellante, a Justiça Publica; appellado, Manoel Alves do Nascimento, conhecido por Manoel Cesar.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* em autos de *habeas-corpus*. Aggravante, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; aggravado, Severino José de Almeida.

Appellação criminal n.º 27, do termo do Teixeira, da comarca de Patos. Appellante, a Justiça Publica; appellados, Firmino Soares Ferreira e outros.

Appellação civel n.º 38, da comarca de Mamanguape. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, o Estado da Parahyba. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador presidente. Aggravante, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; aggravado, Severino José de Almeida.

Negou-se provimento ao aggravo para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Appellação criminal n.º 37, da comarca de Patos. Relator, o desembargador Manoel Azevêdo. Appellante, a Justiça Publica; appellado, Manoel Alves do Nascimento, conhecido por "Manoel Cesar". Não se tomou conhecimento da appellação interposta, unanimemente.

Appellação criminal n.º 25, da comarca de Itabayana. Relator, o desembargador Manoel Azevêdo. Appellante, o réo Horacio Regis; appellada, a Justiça Publica. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Appellação criminal n.º 33, da comarca de Itabayana. Relator, o desembargador Manoel Azevêdo. Appellante, a Justiça Publica; appellado, Luis Ribeiro de Souza. Negar provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Appellação criminal n.º 8, da comarca de Bananeiras. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o dr. promotor publico; appellada, a ré Josepha Maria da Conceição.

Idem n.º 27, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator, o desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante, a Justiça Publica; appellados, Firmino Soares Ferreira e outros.

Appellação civel n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellantes, Martins José Barbosa e sua mulher e Julio Barbosa Lima & C.ª; appellado o Estado da Parahyba.

Appellação civel n.º 65, da comarca de João Pessôa. Relator, o desembargador Flodoardo da Silveira. Appellantes, Celestin Marius Malzac e sua mulher; appellados, d. Olivina Olivia Carneiro da Cunha e suas irmães. Adiados por se encontrarem os respectivos relatores a serviço eleitoral, como juizes do respectivo Tribunal Regional.

Officio de communicação — "Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba. — João Pessôa, 5 de maio de 1933. — Exmo. sr presidente do Tribunal Superior de Justiça do Estado da Parahyba. — Devidamente autorizado, tenho a honra de communicar a v. exc. que, em. virtude dos trabalhos de apuração da eleição realizada no dia 3 de maio corrente, os desembargadores Paulo Hypacio da Silva e Flodoardo Lima da Silveira, membros effectivos deste Tribunal Regional, não poderão comparecer ás sessões desse Egregio Tribunal durante o periodo da alludida apuração, que se prolongará por varios dias. Aproveito a opportunidade para apresentar a v. exc. os protestos de minha estima e distincta consideração. — Saúde e fraternidade. — Carlos Bello Filho, director da Secretaria".

O officio acima foi lido em mesa e mandado lançar na presente acta.

CLUB ASTRÉA — Festa de anniversario — A directoria avisa aos srs. consocios que no proximo dia 3 de junho, haverá uma "soirée", em commemoração do 47.º anniversario da fundação do Club Astréa. Os socios que estiverem de posse do recibo da mensalidade de abril, receberão da portaria um cartão que servirá de ingresso para a referida festa, e bem assim aquelles cujos filhos estejam incursos no art. dos estatutos. — Manuel de Oliveira, 1.º secretario.

Secção Livre

✝ JULIA CARIRY DA COSTA

Trigésimo dia

Delphino Costa e familia convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no proximo dia 27, sabbado, ás 6 1|2, na igreja de Nossa Senhora das Mercês, desta capital e na Matriz de Campina Grande, em suffragio da alma de sua inesquecivel esposa, filha, irmã, nora e cunhada Julia Cariry da Costa.

Antecipadamente agradecem a todos quanto compareçam a este acto religioso.

✝ PROF. ABEL DA SILVA

7.º DIA

Hermogenea Leitão da Silva, viúva, filhos, genro e netos do chorado extincto, ainda compungidos com o seu doloroso desapparecimento, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de requien que por descanço eterno de sua alma mandam celebrar na egreja de N. S. do Rosario, sexta-feira proxima, ás 6 1|2 horas da manhã.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião.

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA — Assembléa Geral — Segunda e ultima convocação — De ordem do sr. presidente ficam convidados todos os socios deste Syndicato, para uma reunião de Assembléa Geral, no dia 24 do corrente, em sua séde, ás 20 horas, em segunda e ultima convocação, a fim de proceder-se á eleição do representante que terá de ir ao Rio de Janeiro, tomar parte na reunião a se realizar alli, para eleger os deputados da classe á Assembléa Constituinte.

Emilio Gonçalves, 1.º secretario interino.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA—Edital n. 19—De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que esta Prefeitura está recebendo, á bocca do cofre, até o ultimo dia do corrente mês de maio, a primeira prestação do imposto de decima urbana superior a 100$000.

Findo esse prazo, será esse imposto cobrado com a multa de 10% no primeiro mês e 2% nos seguintes mêses.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 16 de maio de 1933. — **J. de Carvalho**, director de Exp. e Fazenda.

—

EDITAL — **Directoria da Segurança Publica** — De ordem do sr. dr. director da Segurança Publica, declaro que é terminantemente prohibido fazer disparos de roqueira, explodir bomba de qualquer natureza, queimar buscapé, rojão e outros fógos reconhecidamente prejudiciaes, tanto no perimetro desta capital como nas cidades, villas e povoações do interior.

Directoria da Segurança Publica, 17 de maio de 1933. Pelo chefe de secção, **José Luis do Rêgo Luna**, escripturario.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

Chegando ao conhecimento desta Inspectoria que os conductores de vehiculos transitam em grande velocidade pelas ruas desta capital, notadamente nas avenidas Barão do Triumpho, Duque de Caxias e rua do Fôgo (Praça Aristides Lôbo), etc., faço publico aos interessados que esta Administração está disposta a agir contra o motorista que fôr encontrado conduzindo carros com a velocidade superior a de 20 kilometros por hora no centro desta cidade, infringindo, assim, o n. 11 do art. 107 do Regulamento de vehiculos, creado pelo dec. 170, de 27 de agosto do anno de 1931.

Tenente Arthur Guedes Alcoforado, inspector geral.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — Edital n. 4 — De ordem do sr. director, faco publico para que chegue ao conhecimento do sr. João Raymundo que lhe fica marcado o prazo de sete dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes, a quantia de cincoenta mil réis (50$000), da multa que lhe foi imposta, por ter, no sabbado ultimo, abatido clandestinamente um carneiro em sua residencia e contra o disposto no art. 56 do decreto n. 255, de 21 de novembro de 1932.

Directoria de Abastecimento, 20 de maio de 1933. — **Davina de Queiroz**, 2.ª escripturaria.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes: Dr. Evandro Souto, viúvo, advogado e d. Analia Fernandes Nobrega, solteira, maiores, naturaes deste Estado e residentes nesta capital.

Lourival Chaves, auxiliar da firma Vergára e d. Esmeralda Alves Pimentel, solteiros, maiores, elle natural deste Estado, ella do Districto Federal, residentes nesta capital, á rua da Republica.

José Roberto Gonçalves de Lima, musico do exercito e d. Maria Gonçalves da Paz, naturaes de Pernambuco, maiores, solteiros (casados religiosamente) e residentes nesta capital á rua Meira de Menezes.

José Claudino Braz, musico da Policia e d. Maria Borges da Cunha, maiores, naturaes deste Estado, solteiros (casados religiosamente) e residentes á rua Cruz Cordeiro, desta capital.

Manuel Barbosa da Silva, viúvo, empregado no Matadouro Publico e d. Minervina Pereira de Jesus, solteira, maiores, naturaes deste Estado e residentes á rua Monte Alegre, desta capital.

Si alguém souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei. João Pessôa, 23|5|1933. — O escrivão, Sebastião Bastos.

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des Peregrino, 269 — Phone, 174.

DR. JOSÉ PEREIRA LYRA — Rua Nascimento Silva n. 83 — Ipanema. Caixa Postal 2628 — Rio de Janeiro.

DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.

DR. SYNESIO GUIMARAES — Causas civeis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenêo Joffily, 220.

DR. CLOVIS LIMA — Serraria.

DR. ORESTES LISBOA — Praça Aristides Lôbo n. 78.

DR. OSIAS GOMES — Avenida Pedro I (Bairro novo do Montepio) — Tambiá.

BEL. JOSÉ DE MIRANDA HENRIQUES — Advocacia em geral. — Alagôa Grande.

DR. ROMULO DE ALMEIDA — Advogacia em geral. Avenida Epitacio Pessôa, 870.

DR. JULIO RIQUE — Advocacia no civel — Rua S. José, 120.

DR. FERRER JUNIOR — Picuhy.

DRS. ANTONIO SA' E FERNANDO NOBREGA Escriptorio, rua Maciel Pinheiro, 88, 1.° andar (altos da Casa Penna).

DR. OCTAVIO DE NOVAES — Advocacia em geral. — Rua S. Elias, 228.

DR. ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA — Advocacia em geral — Rua Visconde n. 11, Mamanguape.

DR. ANNIBAL MOURA — Advogado — Rua 13 de Maio, 690.

DR. ONESIPO A. DE NOVAES — Causa em geral — Itabayana.

CARTORIOS

DR JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — Escrivão dos Feitos da Fazenda e de Orphãos e Ausentes. Palacio das Secretarias.

CONSTRUCTORES

CUNHA & DI LASCIO — Construcções em geral. Rua Barão do Triumpho, 271 — Phone 48.

MODISTA

ANNITA LINS — Confecção de vestido pelo mais exigente figurino, systema Luc. — Rua Epitacio Pessôa, 570

CONFECÇÃO DE BORDADOS — Pontos royal, cairel e ajour. Cintas para senhoras. Rua Epitacio Pessôa n. 130. Mme. **Nenzinha Carvalho**.

A tratar á rua Indio Pyragibe, 513.

DENTISTAS

DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.

DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.

DR. ALFREDO DE SA' — Rua Duque de Caxias, 524.

EDNALDO PEDROSA — Rua Duque de Caxias, n.° 389.

DR. OCTACILIO ELIAS — Rua Duque de Caxias, 504, 1.° andar. Phone, 182.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilios — Assistencia Municipal.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.

DR. JOÃO SOARES — Molestias das creanças — Consultas, das 16 ás 18 horas, residencia avenida Juarez Tavora, n. 536.

DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Apparelho digestivo — Electricidade medica. Praça Anthenor Navarro, 14 — 1.° andar.

DR. OLAVO MEDEIROS — Doenças da pelle e syphilis — Barão do Triumpho, 462, das 14.30 ás 17 horas.

DR. EVILASIO PESSÔA — Clinica Medica. Esp. Ap. digestivo. Cons. rua Barão do Triumpho, 462, das 9,30 ás 11,30. Phone 40.

PARTEIRAS

ANTONIETTA PONTES — Rua S. Elias, 116.

LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessôa, 236.

MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telephone 47.

JOSEPHA ALVES DE MELLO, parteira e enfermeira. Avenida Concordia n. 374.

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciona Arithmetica e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 6 de fevereiro.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Quarta-feira, 24 de maio de 1933 | NUMERO 116

O rumo politico da direita na Allemanha e as dividas privadas no exterior

Exclusividade para "A UNIÃO"

E' hoje voz corrente, ter o factor principal que deu motivo ao alastramento da catastrophe economica em todo mundo, sido constituido pelas reparações que a Allemanha fôra obrigada a pagar. Ellas, de uma parte, trouxeram comsigo o açambarcamento de grandes capitaes nuns poucos de centros financeiros; de outra, o esgotamento da economia allemã e a necessidade de obterem-se creditos avultados para que pudessem ser pagas, antes de mais nada, com o dinheiro emprestado pelos outros paises, as annuidades das reparações. Quando estes pagamentos foram sustados, graças á moratoria de Hoover, já era tarde demais. Tal qual como nunca uma corrente será mais resistente do que é o seu élo mais fraco, tambem ficou comprovado o mesmo em relação á economia internacional. Esta até então nunca tivera noção perfeita da significação que cabe á Allemanha, como factor preponderante no mercado mundial, por nunca se ter estudado o problema em suas ultimas consequencias. Ora, assim sendo, a economia internacional viu-se sem a necessaria resistencia para, em seu proprio acampamento, hombrear com a catastrophe, quando a Allemanha baqueou. E o mundo ficou ante a triste realidade de uma bancarrota geral e a derrocada absoluta de todas as relações economico-interestaduaes.

Ninguem sabe, por emquanto, se as negociações pendentes e as ainda projectadas pelo conclave internacional sobre os desarmamentos e as dividas, bem como a conferencia economico-mundial que está para realizar-se, conseguirão cimentar as bases para uma néo-organização e o restabelecimento da economia mundial. O que é certo é que, para isso, urgia solução definitiva do problema das reparações, a qual é "conditio sine qua non" tambem a fim de que venham a ser saldados os compromissos particulares da Allemanha no exterior, coisa que muito mais affecta e interessa o publico em geral.

Tanto o govêrno allemão, como a economia allemã deixaram o mundo em duvidas quanto á impossibilidade de pagarem-se reparações. Mas ambos tão pouco deixaram de affirmar e repetir que tudo se faria em defesa das dividas particulares externas e da sua amortização. A mudança do rumo politico do novo govêrno do "Reich" nada alterou nesse sentido.

Justamente em relação ao gabinête, formado, pelos partidos da direita, a convite do presidente do "Reich", cabe significação especial a um artigo publicado, não ha muito, em varios jornaes dos Estados Unidos. Este artigo, da lavra do consultor economico "leader" do "Stahlhelm", liga que hoje tambem faz parte do govêrno, deve ser considerado como o "reconhecimento absoluto" dos compromissos particulares da Allemanha no exterior, dada a ideologia, de orientação absolutamente anti-esquerdista, desta organização de combatentes do front, a qual conta 700.000 membros.

O dr. Luebbert, autor do artigo em questão, intitulado "O futuro das dividas allemães no exterior", parte da condição logica — mas, infelizmente, muitas vezes esquecida — de que a Allemanha só poderá pagar os juros das suas dividas, no exterior, bem como amortizal-as, mediante o saldo total de sua exportação de mercadorias. Como em todos os paises se verifique uma tendencia, cada vez mais accentuada, de retroceder á autarquia, o saldo da exportação da Allemanha baixará a um nivel nunca dantes attingido e, portanto, a amortização dos compromissos particulares allemães só poderá ser levada a effeito em longo prazo e conjunctamente com o restabelecimento systematico da economia allemã, libertada de todo e qualquer onus politico, coisa para a qual, mesmo á vista da crise hodierna, ainda não será tarde demais.

Para este fim o dr. Luebbert propõe que se intercale, entre os credores particulares, no exterior, e os devedores particulares allemães (Estados, municipios e particulares) um "Banco Allemão de Conversão de Dividas para o Exterior" (Deutsche Auslands-Umschuldungsbank — D. A. U. B.), uma especie de instituto de "clearing" e conversão, o qual, com a garantia do govêrno allemão, assumirá todos os compromissos allemães, no exterior, quer se trate de emprestimos a curto prazo, quer a longo prazo, excepção feita das quantias que se devem considerar perdidas em consequencia da ruina economica dos respectivos devedores allemães. Dest'arte, os devedores de até então ficarão remidos de sua responsabilidade, o "D. A. U. B." tornar-se-á o unico credor das autoridades e dos particulares allemães, individados no exterior, convertendo em marcos as quantias que tem direito a receber dos devedores allemães. Pelas quotas de amortização que estes deverão pagar ao banco, se cobrará, de accôrdo com a situação do serviço monetario hodierno, na Allemanha, um juro de 5% e uma amortização annual de 1 1|2%.

No exterior, o "D. A. U. B." effectuará o pagamento dos emprestimos a longo e curto prazo, que ao todo perfazem 22 biliões de Reichsmark, por meio da emissão de chamados "Certificados allemães", firmados pelo govêrno allemão, como fiador, e nos quaes os valores figurarão no respectivo padrão monetario dos titulos de dividas particulares allemães.

O "D. A. U. B." terá que declarar sob garantia do govêrno allemão, que se promptificará a pagar, pelos seus "Certificados", um juro de 3 1|2% e uma quota de amortização de 1 1|2%, sendo o numerario obtido do saldo da exportação allemã. Na pratica, isto terá como condição um — possivel — saldo de exportação allemã, de ao todo, 1,1 bilião de Reichsmark, quantia que teria de ser accrescida ainda de 200 milhões para o serviço dos emprestimos de Dawes e Young. Ulteriores saldos eventuaes de exportação serão postos á disposição do "D. A. U. B.", que, em dado caso, terá que proceder a uma amortização mais elevada de seus "Certificados", bem como, de outra parte, lhe será facultado prorogar os seus pagamentos, quando em algum anno o saldo de exportação, da Allemanha, não baste para o serviço de juros e amortização.

Para uma tal liquidação, constituirá questão sobremodo importante e que deverá ser decidida, na conferencia de credores proposta, se os credores de quantias a curto prazo devem gozar do direito de preferencia, quanto á amortização das quantias que lhes são devidas, em relação aos credores de emprestimos a longo prazo, bem como, no caso affirmativo, qual a proporção.

Caso convenha, será necessario ainda crear-se, para os diversos credores particulares, a possibilidade de conversão parcial, em mercadoria allemã, dos "Certificados" de dividas externas, isto é, de se financiar, sem elles, um determinado "over-export" (exportação excedente), além da exportação normal.

Não ha que negar que estas propostas importam em grandes sacrificios para os credores particulares da Allemanha. Será, porém, difficil encontrar outro caminho viavel que possa conduzir a um pagamento de juros e amortização justos das dividas allemães. Além do mais, não se deve deixar de trazer em consideração que a responsabilidade da situação financeira catastrophal da Allemanha, cabe, em primeira linha, ao Tratado de Versalhes e aos tributos delle decorrentes, os quaes originaram o onus anormal de dividas da Allemanha e todo o complicado problema financeiro internacional.

FEBRE APHTOSA

Havendo irrompido casos de "febre aphtosa" no estabulo do sr. Vital Menezes, e, como essa temivel molestia tivesse se alastrado por todo o gado de leite, apezar das medidas de isolamento tomadas, no inicio, pelo referido proprietario, a Prefeitura resolveu interdictar o mesmo estabulo, ficando prohibida a venda do leite emquanto durar a zoonose.

A população fica, assim, a salvo de qualquer infecção, mormente si só usar leite bem fervido, pois o virus da febre aphtosa não resiste á temperatura superior a 85.° centigrados.

Aos srs. proprietarios de estabulos, é aconselhavel, como preventivo, o emprego da vaccina anti-aphtosa do Instituto Vital Brasil, além das medidas de asseio em que devem ser mantidos os estabulos e curraes.

Soubemos que o sr. Vital Menezes tem applicado no tratamento do gado infectado as injecções de "Canfenol", formula do dr. F. Xavier Pedrosa, obtendo excellentes resultados.

RETRETA

Programma da retreta a realizar-se hoje, na praça Venancio Neiva, pela banda de musica do 22.° Batalhão de Caçadores, das 19 ás 21 horas:

I parte — "Good Bye", marcha-charleston, X. X.; "Assassina", valsa, Passinha; "Parece mentira", fox-trot, X. X.; "A Nenen é do amôr", samba, Jóta Machado; "Tenente Aquino", dobrado, José Roberto.

II parte — "Vassoura marvada", marcha, Capibaribe; "Wanilda", valsa, J. Pereira; "Rio-Rita", fox-trot, Barry Tierney; Quero saber", samba, Janjóca; "N. 1", dobrado syphonico, J. Pereira.

Representante á Constituinte

RIO, 23 — (Nacional) — O Syndicato de Logistas elegeu o sr. Milton Carvalho seu representante á Constituinte. (A União).

A VOLUPIA DA DESTRUIÇÃO

A perversidade é a resultante natural do cruzamento de sangues inferiores; da ausencia de educação; do meio em que vive o individuo.

A instrucção e o convivio social podem abrandar os instinctos animalescos dos tarados, despertando-lhes mesmo a consciencia e o amôr do proximo.

Infelizmente estamos longe de attingir nivel mais elevado nessa materia. E a melhor demonstração dessa affirmativa está na observação quotidiana da volupia que a vista do sangue provoca nas classes baixas de nossa sociedade.

Na impossibilidade de saciar os instinctos barbaros que os dominam, destruindo seus semelhantes, devido á intromissão importuna da policia, os individuos dessa ordem se comprazem no massacre de pobres animaes.

Todos os dias a população assiste, constrangida e desedificada, a sanha com que essas abjectas creaturas estragam sob as rodas de bondes e automoveis, inermes cães, assustados gatos; vê o prazer criminoso com que destróem vidas, vidas que quasi sempre são superiores ás suas proprias, porque inoffensivas.

Seria louvavel a acção energica da policia nesse sentido. Quando não fôsse para proteger os animaes, o que era digno e altamente nobre, serviria, pelo menos, para poupar á população a angustia e a revolta impotentes de ser testemunha forçada da baixeza de sentimentos de almas tão negras. — Z.

DESPORTOS

O São Bento venceu o São Lourenço por 4 X 1

Effectuou-se ante-hontem, no campo do "São Lourenço", em Barreiras, um encontro de foot_ball entre as adextradas equipes do "São Bento" e as do club local.

Depois de uma peleja bastante animada, verificou-se a victoria do quadro do "São Bento" pela significativa score de 4 X 1. Fizeram os goals do "São Bento": Colozinho 2; Adalberto 1 e Macieira 1. No encontro dos segundos teams ainda victoriou o "São Bento" por 1 X 0.

Telegrammas retidos

Ha na repartição dos Telegraphos, telegramma retido para Mariêta.

ULTIMA HORA

RIO, 23 — (Nacional) — "A Noite" divulga o proposito do govêrno de crear um banco hypothecario de credito rural, incumbindo dos necessarios estudos uma commissão de juristas e banqueiros. (A União).

RIO, 23 — (Nacional) — Regressou de Minas o general Góes Monteiro, que para alli havia viajado ha dias, em missão do govêrno. (A União).

RIO, 23 — (Nacional) — O correspondente d'"A Noite", em Natal, informa que o interventor Bertino Dutra adiou a sua viagem para esta capital. (A União).

RIO, 23 — (Nacional) — Volveu a São Paulo, tendo um embarque bastante concorrido, o sr. Armando Vidal, presidente do Departamento do Café. (A União).

RIO, 23 — (Nacional) — Chegou a esta capital, a bordo do "Alsina", o professor Garrice, que aqui vem realizar algumas conferencias sobre a literatura francêsa. (A União).

TOKIO, 23 — (Nacional) — O govêrno autorizou as providencias preliminares para a organizaão de uma missão astronomica que irá ás ilhas Carolinas, a fim de observar o eclipse total do sol que deverá se verificar a 14 de fevereiro do proximo anno. (A União).

HAVANA, 23 — (Nacional) — O Senado approvou um projecto de lei concedendo amnistia aos condemnados por attentados. (A União).

MEXICO, 23 — (Nacional) — A chancellaria annunciou que foram reatadas as relações diplomaticas com o Perú, graças aos bons officios da Espanha. (A União).

BERLIM, 23 — (Nacional) — Foi recebida com satisfacção em toda a Allemanha, a decisão da Conferencia do Desarmamento, contraria á inclusão da policia official racista nos effectivos militares. (A União).

RIO, 23 — (Nacional) — Alastra-se, cada vez mais, a grippe, achando-se enferma a senhorita Yolanda Pereira, "miss" Brasil de 1930. (A União).

NECROLOGIA

Desembargador Sindulpho de Assumpção Santiago — Falleceu, pela madrugada de hontem, no engenho Tibiry, da visinha cidade de Santa Rita, o nosso venerando conterraneo dr. Sindulpho de Assumpção Santiago, desembargador aposentado pelo Tribunal da Relação do Amazonas.

Cidadão respeitavel, possuidor de excellentes qualidades moraes, era, por isso mesmo, o pranteado morto, largamente estimado no meio em que vivia, onde a noticia de seu passamento foi recebida com a maior consternação.

O desembargador Sindulpho Santiago contava 80 annos de edade e deixa viúva e os seguintes filhos: srs. dr. Heitor Santiago, medico veterinario residente no sul do paiz; Telemaco Santiago e Heitel Santiago, ambos industriaes em S. Rita.

O seu enterramento realizou-se á tarde, na capella do referido engenho, ao mesmo comparecendo innumeros parentes e amigos.

Sr. Sabino da Silveira — Por informações telegraphicas recebidas pelo nosso amigo dr. José Mariz, secretario da Interventoria, soubemos do fallecimento, em Brejo do Cruz, do conhecido fazendeiro sr. Sabino da Silveira, pertencente á respeitavel familia daquelle municipio.

O extincto, que era abastado fazendeiro, contava com vasto circulo de amigos e admiradores, não só em Brejo do Cruz como também em outros pontos da região sertaneja.

O enterramento do pranteado cidadão realizou-se no cemiterio local, com grande acompanhamento de pessôas de destaque naquella villa.

As eleições de 3 de maio

Resultado dos suffragios apurados hontem:

MUNICIPIO DA CAPITAL — 2.ª secção

	Votação sob legenda		Votação avulsa	
	1.° turno	2.° turno	1.° turno	2.° turno
Manuel Velloso Borges	150	—	21	1
Irenêo Joffily	—	150	39	—
Odon Bezerra	—	150	48	8
José Lira	—	150	23	2
Herectiano Zenayde	—	150	26	2
Joaquim Pessôa	84	85	9	29
Antonio Bôtto	1	84	2	40
Estevam Lins	—	85	5	32
Galdino Salles	—	85	—	13
José Pinto	—	85	—	—
João Santa Cruz	31	31	21	24
Romulo Avellar	—	—	28	10

RESULTADO COMPUTANDO A 2.ª SECÇÃO.

	Votação sob legenda		Votação avulsa	
	1.° turno	2.° turno	1.° turno	2.° turno
PARTIDO PROGRESSISTA:				
Manuel Velloso Borges	15.010	184	111	304
Irenêo Joffily	30	14.995	80	165
Odon Bezerra	2	14.995	210	736
José Lira	2	14.995	36	394
Herectiano Zenayde	2	14.995	28	334
PARTIDO LIBERTADOR:				
Joaquim Pessôa	2.804	2.772	125	287
Antonio Bôtto	1	2.771	72	447
Estevam Lins	—	2.772	57	439
Galdino Salles	—	2.772	16	341
José Pinto	—	2.772	18	78
LIGA PRÓ-ESTADO LEIGO:				
João Santa Cruz	440	440	295	343
PARTIDO POPULAR:				
Romulo Avellar	30	—	301	119

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Porvas parciaes

Serão chamados hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes materias:

A's 8 horas — Francês 1.ª série, turma C; Inglês 3.ª série, 2.ª turma; Chimica 4.ª série, 1.ª turma.

A's 9 1|2 — Francês 1.ª série, turma D; Geographia 3.ª série, 1.ª turma; Chimica 4.ª série, 2.ª turma.

A's 13 horas — Português 1.ª série, turma B; Inglês 3.ª série, 1.ª turma; Historia 2.ª série, 1.ª turma.

A's 14 1|2 — Historia 2.ª série, 2.ª turma; Geographia 3.ª série, 2.ª turma; Physica 5.ª série.

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Commemorando a festa da excelsa padroeira do Collegio, N. S. Auxiliadora, este educandario suspende hoje os exames.

Um attrahente programma religioso, literario e esportivo será executado. A's 6,30, missa com canticos e communhão geral; ás 8 horas sessão solenne da Arcadia Pio X; em seguida haverá diversos jogos que muito divertirão os educandos, sendo concedidos premios aos vencedores.

Um ladto almoço será servido aos internos, seguido de uma sahida extraordinaria.

A's 7 horas do dia 26, haverá prova de Historia Natural para o 4.° anno e de Physica para a 3.ª série.

A's 9 horas, segunda chamada de Português para o 4.° anno.

A's 14 horas Historia Natural para o 5.° anno e Inglês para a 2.ª série.

CARTAS A' DIRECÇÃO

Recebemos:

"Dr. director da "A União" — Nesta — "*Album Profissional de João Pessôa*" — Em adiantamento a local de hoje publicada neste conceituado jornal, peço-vos a fineza de rectificar que o nosso "Album" contém também lista dos profissionaes do interior, assim como, também a parte commercial, industrial e pecuaria do interior do Estado.

O nosso album circulará por estes dias.

Muito grato pela publicação destas linhas, subscrevo-me de v. s. amo. att.° e obr°. — *José Gomes*, organizador".

Em 23|933.